



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.838, DE 12/11/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no [art. 165, § 2º, da Constituição Federal](#), no [art. 73, § 2º, Inciso II da Lei Orgânica do Município](#), e na [Lei Complementar nº 101](#), de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2020, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades e metas da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

§ 1º Integram esta lei os seguintes anexos e demonstrativos:

- Anexo I - Ações de Governo - Relação Cadastral de Ações de Governo;
- Anexo II - Demonstrativo de Metas e Ações por Órgão;
- Anexo III - Relatório Projetos em Execução;
- Anexo IV - Descrição dos Programas Governamentais - Metas - Custos;
- Anexo V - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Anexo VI - Receita Corrente Líquida

§ 2º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Pluriannual - PPA;

II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 3º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2020, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - evidenciar a transparéncia da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

§ 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, de que trata o [art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000](#), são as identificadas através dos seguintes demonstrativos:

- I - das metas fiscais anuais de acordo com o [art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000](#), acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2018;
- III - das metas fiscais previstas para 2020, 2021 e 2022, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019;
- IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o [art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000](#);
- V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no [art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000](#);

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o [art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000](#);

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme [art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000](#);

VIII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme [art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000](#).

IX - demonstração de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao [art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000](#).

CAPÍTULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei.

§ 1º A meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do parágrafo quarto do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da

memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º (SUPRIMIDO).

§ 4º (SUPRIMIDO).

§ 5º Nas hipóteses de atualização ou redução da meta de resultado primário, nas hipóteses estabelecidas neste artigo, e para efeitos da audiência pública prevista no [art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101](#), de 2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - [Lei nº 1.733/17](#) de 29/08/2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de Recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso III do parágrafo único do art. 1º desta Lei, as metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento ao Poder Legislativo da proposta orçamentária para 2020, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1º, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º O Orçamento do Município terá sua despesa discriminada por órgão, unidade orçamentária função, sub função, programa, ação orçamentária, instrumento de programação e natureza de despesa detalhada até o nível de elemento.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no [art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64](#).

§ 3º O conceito de instrumento de programação envolve um conjunto de operações que contribuem para atender ao objetivo de um programa, observando o seguinte:

I - incluem-se no conceito de instrumentos de programação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e concessão de empréstimos e financiamentos; e

II - os instrumentos de programação, de acordo com suas características, podem ser classificados como atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º Os conceitos de função, sub função, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 5º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na [Lei Federal nº 4.320/1964](#) e na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 6º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 7º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art.7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da [Lei Federal nº 4.320/1964](#), utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia.

Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o [art.48, § 6º, da Lei Complementar nº 101](#), de 2000,

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no [§ 5º do art. 165 da Constituição Federal](#), no [art. 73 § 6º Inciso III da Lei Orgânica do Município](#) e no [art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964](#), e será composto de:

I - texto da Lei;

II - Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da [Lei 4.320/64](#);

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no [art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964](#), os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no [art. 12 da LC nº 101/2000](#);

III - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o [art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000](#);

IV - quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme [art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal](#);

V - demonstrativo da receita por origem e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no [inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964](#);

VI - demonstrativo de compatibilidade do orçamento com o Anexo de Metas Fiscais da LDO, observando-se no que couber, ao disposto nos §§ 1º e 2º do art.2º desta Lei;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos [artigos 19 e 20 da](#)

[LC nº 101/2000](#), acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a [Lei Complementar nº 141](#), de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa do Poder Legislativo, conforme o [artigo 29-A da Constituição Federal](#), de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 13 desta Lei.

XII - tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o [art. 12 da Lei Complementar nº 101](#), de 2000 e art.22 da [Lei nº 4.320](#) de 1964;

XIII - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do [art. 22 da Lei nº 4.320](#), de 1964);

XIV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da [Lei nº 4.320](#), de 1964);

XV - Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI - Anexo demonstrativo da receita corrente líquida para 2020 ([Lei Complementar nº 101](#), de 2000, art.12, §3º)

XVII - Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVIII - Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XIX - Relação dos precatórios a pagar em 2020 com os respectivos créditos orçamentários.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2020, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da [Lei Federal nº 4.320/1964](#) e no [art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000](#).

IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública dos últimos três anos, a situação provável no final de 2019 e a previsão para o exercício de 2020;

V - relação dos precatórios a serem cumpridas em 2020 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VI - relação das ações aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Art. 9º Deverão ser discriminadas em instrumentos de programação específicos as dotações destinadas:

I - às ações de alimentação escolar;

II - às ações de transporte escolar;

III - à concessão de subvenções sociais, subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas as com finalidade lucrativa;

IV - à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

V - à transferência de recursos para Consórcios Público sem decorrência de contrato de rateio;

VI - ao pagamento de precatórios judiciais, de sentenças judiciais de pequeno valor;

VII - às despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública;

VIII - às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;

IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;

X - ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 61 desta Lei.

Art. 10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída, exclusivamente, de recursos não vinculados ao Orçamento Fiscal, e será fixada em, até 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que ser refere à [alínea "b" do inciso III do caput do art.5º da Lei Complementar 101/2000](#), a abertura de créditos adicionais para o atendimento das despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2020.

§ 2º Não serão consideradas, para fins do disposto no *caput*, as eventuais Reservas de Contingência constituídas à conta de receitas vinculadas.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 conterá Reserva de Contingência específica, constituída de recursos livres, para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais que forem aprovadas nos termos dos arts.32 a 35 desta Lei.

§ 4º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os órgãos da administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, até 15 de outubro de 2019, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no *caput* também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II - ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

III - ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

IV - ao Fundo Municipal do Idoso - FM Idoso;

V - ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

VI - ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 12. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2020 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparéncia da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no [art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000](#), o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os seguintes ao exercício de 2020.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, serão do limite de até 7% da receita realizada do exercício anterior, nos termos do [art. 29-A da Constituição Federal](#) e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no [art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000](#), somente serão iniciados novos projetos para investimentos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o [art. 16, I e II, da LC nº 101/2000](#), quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no [art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000](#), serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos [incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93](#), conforme o caso.

Art. 16. A compensação de que trata o [art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000](#), quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos [arts. 20](#), inciso III, e [22, parágrafo único](#), da [LC nº 101/2000](#), no caso das despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo previsto no inciso VIII, do [parágrafo 4º](#) de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 17. A administração instituirá sistemas de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos, no mínimo pela metodologia do custo direto.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da [Lei Complementar nº 141](#), de 13 de janeiro de 2012;

II - das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que serão utilizadas exclusivamente para o pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração, observados os critérios estabelecidos pela Portaria MPS nº 402/2018, ou pela norma que lhe for superveniente.

III - de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV, do art. 7º desta Lei.

Seção III - Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modifiquem conterá:

I - metas quadriestrais para o resultado primário e nominal que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o [art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000](#);

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no [art. 13 da LC nº 101/2000](#).

discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no [art. 168 da Constituição Federal](#), na forma de duodécimos.

Art. 20. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o [art. 9º da Lei Complementar nº 101](#), de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
- e) (...)

II - No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) (...)

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da [Lei Complementar nº 101](#), de 2000 e [art. 74, § 1º da Constituição da República](#).

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 21. Observado o disposto no [§ 2º do art.29-A. da Constituição Federal](#) e o cronograma referido no § 2º do art.19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Até o último dia útil do exercício de 2020, o saldo de recursos financeiros existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2021.

Art. 22. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênero, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2020, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 24. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art.19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o [art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000](#), o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 10 (dez) dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 25. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da [Lei Federal nº 4.320/1964](#).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o [art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964](#), será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no [art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000](#).

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2020 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2020;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 20(vinte) dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 26. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do [art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964](#), proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 27. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no [art. 167, § 2º, da Constituição Federal](#), será efetivada, quando necessária, até 30 de setembro de 2020.

Art. 28. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Seção V - Das Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 29. (SUPRIMIDO).

Art. 30. (SUPRIMIDO).

- § 1º (SUPRIMIDO).
- § 2º (SUPRIMIDO).
- § 3º (SUPRIMIDO).
- § 4º (SUPRIMIDO).

Art. 31. (SUPRIMIDO).

- § 1º (SUPRIMIDO).
- § 2º (SUPRIMIDO).
- § 3º (SUPRIMIDO).
- § 4º (SUPRIMIDO).

Art. 32. (SUPRIMIDO).

- I - (SUPRIMIDO).
- II - (SUPRIMIDO).
- III - (SUPRIMIDO).
- IV - (SUPRIMIDO).
- V - (SUPRIMIDO).
- VI - (SUPRIMIDO).
- VII - (SUPRIMIDO).
- § 1º (SUPRIMIDO).
- § 2º (SUPRIMIDO).
- § 3º (SUPRIMIDO).

Art. 33. (SUPRIMIDO).

Seção VI - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídica

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 34. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos [artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000](#).

§ 1º Em atendimento ao disposto no [art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964](#), a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas,

sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art. 35. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida [art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000](#) será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 36. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da [Lei Federal nº 4.320/1964](#), e da Lei 13.019/2014, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza contínua nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no *caput* deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do [art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000](#).

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 37. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I - estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária, sendo que tais condições obrigatorias quando os recursos se destinarem a cobertura de déficit de funcionamento da entidade beneficiada;
- II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2020; ou
- III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 38. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no [art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964](#), somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
 - II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
 - III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde;
 - IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a [Lei Federal nº 9.790/1999](#), e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
 - V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
 - VI - destinada a atender, assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da [Lei nº 13.146/2015](#);
 - VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a [Lei nº 12.305/2010](#), regulamentada pelo [Decreto Federal nº 7.404/2010](#);
 - VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
 - a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
 - b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
- § 1º** No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
- § 2º** No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 39. Sem prejuízo das disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na [Lei Federal nº 4.320/1964](#), a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

- I - execução da despesa na modalidade de aplicação "50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";
- II - estar regularmente constituída, assim considerado:
 - a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;
 - b) ter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- III - ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênero celebrados;
- IV - inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição.
- V - não ter como dirigente pessoa que:
 - a) seja membro de Poder ou órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação

aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no [art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64](#), de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos [incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429](#) de 2 de junho de 1992.

VI - formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão do parecer do órgão técnico da Administração Pública e da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a Administração Pública verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 40. É necessária à contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ da entidade;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI - valores transferidos e respectivas datas.

Art. 42. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no [art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000](#).

Art. 43. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 44. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela [Lei Federal nº 11.107/2005](#) e pelo [Decreto Federal nº 6.017/2017](#).

Seção VII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 45. Observado o disposto no [art. 27 da LC nº 101/2000](#), a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6% (seis por cento) ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV - assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no [art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991](#) de 24 de julho de 1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 46. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 51. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no [artigo 167, inciso III, da Constituição Federal](#) e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 47. No exercício de 2020, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no [art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000](#).

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2019, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o [§ 4º do art. 39 da Constituição Federal](#), levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 48. Para fins dos limites previstos no [art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000](#), o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no [art. 39, § 6º da Constituição Federal](#), até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no [art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal](#), fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo a ser enviado junto com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 52. As receitas serão estimadas e discriminadas:

- I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2020, especialmente sobre:
 - a) atualização da planta genérica de valores do Município;
 - b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
 - c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
 - d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
 - f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia
 - g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
 - h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
 - i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
 - b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
- § 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base

nos artigos 158 e 159 da [Constituição Federal](#), em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,50% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2019.

Art. 55. Conforme permissivo do [art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172](#), de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o [inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000](#), os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais

Art. 56. Para fins de atendimento ao disposto no [art. 62 da LC nº 101/2000](#), fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 57. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da [Lei nº 1.733](#) de 29 de agosto de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do [inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal](#), as emendas que incidam sobre:

a) pessoal e encargos sociais e

b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no [§ 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição](#), serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no [art. 166, § 8º, da Constituição Federal](#), serão levados à reserva de contingência referida no *caput* do art. 10 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2020, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 58. Por meio da Secretaria Municipal de Administração, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 59. Em consonância com o que dispõe o [§ 5º do art. 166 da Constituição Federal](#) e o [art. 63 da Lei Orgânica Municipal](#), poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 60. (SUPRIMIDO).

Art. 61. (SUPRIMIDO).

Parágrafo único. (SUPRIMIDO).

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 12 dias do mês de Novembro do
ano de 2019.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Clique no(s) link(s) abaixo para fazer download do(s)
Anexo(s) em formato RAR



LDO - [ANEXO\(S\)](#)

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

1.01		INVESTIMENTO	Aquisição de imobilizado e investimentos permanentes.	1	01/01/2020
1.02		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Adquirir veículos para o uso em serviços do Poder Legislativo Municipal	1	01/01/2020
1.04		CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO	Realizar obras visando a construção de 452,05m ² da sede própria para a Câmara Municipal de Vereadores, dotando essa Casa com mesa oficial para as Sessões e Plenário com aproximadamente 200 lugares, sala da Presidência, salas para Assessorias, salas para as Comissões Permanentes da Casa, Salas para as Bancadas de Partido, sanitários, cozinha e almoxarife, visando uma melhoria para as instalações da Mesa Diretora, Vereadores e Assessorias desta Casa de Leis, objetivando a melhoria no serviço e no atendimento da população.	1	01/01/2020
1.05		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o gabinete do prefeito para o bom atendimento do público em geral.	1	01/01/2020
1.08		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Adquirir equipamentos e material permanente	1	01/01/2020
1.011		ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO E MINI DISTRITO INDUSTRIAL	Implantação da Rede de Energia Elétrica, Rede de Água, Esgoto, Loteamento, Abertura e Pavimentação das ruas, enfim toda a infra-estrutura necessária para o efetivo funcionamento do mesmo. Aquisição de área de terras para instalação de novas indústrias e/ou empresas.	1	01/01/2020
1.013		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	01/01/2020
1.015		EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01/01/2020
1.016		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Realizar a aquisição de materiais permanentes	1	01/01/2020
1.018		IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MEIO RURAL	Ampliar a rede de abastecimento de água nas comunidades, perfuração de poços artesianos e implantação da rede de abastecimento de água e energia elétrica.	1	01/01/2020
1.020		CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E ABRIGOS, PARADAS DE ONIBUS	Objetiva a construção,conservação, ampliação e alargamento de pontes, pontilhões e boeiros, bem como abrigos para paradas de ônibus.	1	01/01/2020
1.021		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Calçar ou Asfaltar via pública na área urbana.	1	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Adquirir brinquedos para as praças, equipamentos e materiais permanentes para o perfeito andamento dos trabalhos desenvolvidos nas escolas de Educação Infantil.	1	01/01/2020
1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ASSISTÊNCIA	Adquirir equipamentos e material permanente	1	01/01/2020
1.037	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS	Visa construção de calçadas e passeios nas vias publicas, bem como a sua manutenção e recuperação em parceria com os proprietários dos terrenos.	1	01/01/2020
1.065	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	Este projeto visa a abertura e prolongamento de ruas, avenidas e estradas no perímetro urbano e rural do município.	1	01/01/2020
1.067	AMPLIAÇÃO DAS DEDENDÊNCIAS DA QUADRA DE ESPORTE	Visa a construção, reforma e ampliação das quadras de esportes.	1	01/01/2020
1.068	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	Adequar prédio do Museu Municipal, ampliar e qualificar os serviços prestados a comunidade.	1	01/01/2020
1.072	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA	Reformar o prédio da Assistência Social com espaço para trabalhar com os grupos atendidos. Ampliar o espaço construindo banheiros, sala de reuniões e almoxarifado.	1	01/01/2020
1.094	CORREÇÃO DO SOLO	CORREÇÃO DO SOLO	1	01/01/2020
1.0101	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA HABITAÇÃO	Aquisição de terreno urbano para construção de casas populares para os cidadãos carentes do município	1	01/01/2020
1.0102	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA RURAL	Ajudar a população carente ter casa própria, através da contratação de Empresa de Construção Civil ou pelo sistema mutirão, com participação efetiva dos beneficiados, doações da comunidade, produtos de convênios, etc. Adquirir lotes e implantar infra-estrutura, destinando-os a famílias de baixa renda, definidas em Lei. Reformar casas de famílias, da zona rural, com critérios definidos em Lei.	1	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

1.0103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA URBANA	Ajudar a população carente ter casa própria, através da contratação de Empresa de Construção Civil ou pelo sistema mutirão, com participação efetiva dos beneficiados, doações da comunidade, produtos de convênios, etc. Adquirir lotes e implantar infra-estrutura, destinando-os a famílias de baixa renda, definidas em Lei. Reformar casas de famílias, da zona urbana com critérios definidos em Lei.	1	01/01/2020
1.0105	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	Construção de espaço para atividades esportivas diversas.	1	01/01/2020
1.0108	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS	1	01/01/2020
1.0110	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS	Construção de Pórticos nos acessos principais para promover a identidade visual do município.	1	01/01/2020
1.0114	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA/T.C. PAC 2045/13	Construção de uma Quadra de Esportes Coberta, com vestiário	1	01/01/2020
1.0120	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES	1	01/01/2020
1.0124	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS-MTUR	Construção de Pórticos nos acessos principais para promover a identidade visual do município.(Cadastramento MTUR)	1	01/01/2020
1.0125	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Este projeto visa a instalação de 4 totens e 16 placas com sinalização turística, objetivando alertar a população e turistas a visitarem os pontos turísticos do município,custeando despesas para a sua manutenção.	1	01/01/2020
1.0126	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE ARROIO GRANDE	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE ARROIO GRANDE	1	01/01/2020
1.0129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola.	1	01/01/2020
1.0130	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	Ampliação do prédio administrativo	1	01/01/2020
1.0131	AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS	Ampliação das escolas infantis	1	01/01/2020
1.0132	APOIO A PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	Apoio a projetos de infraestrutura turistica no municipio.	1	01/01/2020
1.0133	CONSTRUÇÃO DA SMECDT	Possibilitar a construção de um espaço para a Secretaria de Educação e Turismo, para um atendimento a população, bem como melhor acomodação e centralização das atividades pedagógicas.	1	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

1.0134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS.	Construir, ampliar, reformas as escolas municipais com o objetivo de dotar de espaços adequados as práticas pedagógicas, bem como melhor acomodar os alunos. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS.	1	01/01/2020
1.0136	MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS	MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS	1	01/01/2020
2.01	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Oferecer ao Legislativo Municipal condições para o pleno e regular funcionamento do mesmo, desde pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material didático para Assessoria Jurídica e ao Legislativo, despesas de serviços, contribuições sociais dos Vereadores e Servidores, despesas com diárias, cursos de aperfeiçoamento para os Edis e Servidores. Manter despesas de mensalidades e anuidades a ASCAMAJA e outras entidades de representação. Divulgar os atos e fatos inerentes ao Legislativo.	1	01/01/2020
2.03	RECEPÇÃO E HOMENAGENS	Receber autoridades em visita ao Município e também existir uma forma de prestar homenagens a pessoas ilustres, por relevantes serviços prestados e em reconhecimento aos feitos em prol do bem da Comunidade Victorense.	1	01/01/2020
2.04	MANUTENÇÃO SEDE PROPRIA CAMARA VEREADORES	Manter despesas de material, serviços de terceiros, visando a manutenção total da nova sede do Poder Legislativo Municipal, atendendo assim todas as despesas atinentes as novas instalações junto ao Poder Legislativo Municipal de Victor Graeff.	1	01/01/2020
2.05	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	Manter despesas de material, serviços de terceiros, visando a manutenção total da nova sede do Poder Legislativo Municipal, atendendo assim todas as despesas atinentes as novas instalações junto ao Poder Legislativo Municipal de Victor Graeff.	2	01/01/2020
2.08	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manter os encargos do Prefeito, Vice Prefeito, Assessores, Motorista do Gabinete, visando o bom e regular desempenho no cumprimento de suas atividades. Manter despesas para manutenções dos veículos do gabinete.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.09	AUXILIOS A ENTIDADES	"Conceder auxílio financeiro a entidades legalmente constituídas e existentes no âmbito do território do Município, a serem definidas através de Plano de Distribuição de Auxílios no Orçamento Programa para o PPA 2018-2021.	2	01/01/2020
2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Manter despesas referentes a coordenação deste órgão, adquirindo materiais de expediente, despesas de pessoal e seus encargos. Objetiva também a realização de cursos para a qualificação dos recursos humanos, podendo também conveniar com Entidades que ministrem cursos profissionalizantes. Conservar os bens móveis e imóveis do Município. e toda e qualquer despesa que vise atender os objetivos da secretaria, bem como locação de imóveis para concessão gratuita de uso para empresas industriais, de interesse do Executivo Municipal, que possuam projeto de instalação no Município.	2	01/01/2020
2.014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	Manter despesas de pessoal e encargos sociais,bem como aposentarias, pensões, inativos, licença saúde e demais encargos constantes da Lei Municipal nº 467/2001 e suas alterações. Bem como pagamento de eventuais sentenças judiciais consideradas de pequenas causas e precatórios por ações movidas pelos Servidores contra o FPSM.	2	01/01/2020
2.015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	2	01/01/2020
2.017	GESTÃO DA AGRICULTURA	Encargos inerentes ao pessoal lotado nesta secretaria, bem como adquirir materiais de expediente e outros, para a perfeita manutenção da mesma. Adquirir equipamentos e materiais permanentes. Manter o viveiro municipal, produzindo e distribuindo mudas aos produtores rurais. Contratação de profissionais técnicos para o bom desenvolvimento da secretaria. Manter despesas de Viagem, Alimentação, Hospedagem e Inscrições em Eventos, dos conselheiros municipais da agricultura. Manter o convênio com a Emater no Município.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.018	FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DA DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	MUN DA	Estimular novas tecnologias para criação de animais, como: gado leiteiro, suinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura e outros. Sistema Troca-Troca de sementes, adubos, calcário, alevinos e outros. Condomínios rurais, incentivando-os e organizando-os. Florestamento e Reflorestamento. Hortas comunitárias. Incentivar a fruticultura e floricultura. Organizar a comercialização de produtos caseiros, como: doces, compotas e similares, tudo o que visa o estímulo para a diversificação e o desenvolvimento tecnológico da agropecuária do Município. Contratar serviços técnicos especializados para a orientação dos diversos programas propostos. Implantar o programa pró-leite, visando o fomento a atividade leiteira no município. (Fornecimento de corte de silagem paralelepípedos e pó de brita para pavimentação do entorno das salas de ordenha).	2	01/01/2020
2.020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		Manter despesas de pessoal, encargos previdenciários, materiais de expediente, materiais de consumo, combustíveis, peças de reposição, consertos e outras despesas necessárias para o bom funcionamento da mesma. Manter a limpeza, conservação e fazer obras e instalações para as melhorias das praças públicas existentes no Município e organizá-las. Adquirir equipamentos e Materiais Permanentes para o bom andamento da Secretaria.	2	01/01/2020
2.022	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		Conservar os poços já existentes, adquirindo materiais de consumo, equipamentos e material permanente, bem como despesas de mão de obra, que possibilitem o regular funcionamento dos mesmos. Programa de melhoria da qualidade de água, para o consumo humano.	2	01/01/2020
2.023	COLETA, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO		Manter as despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços. Buscar alternativas quanto ao destino final do lixo, evitando danos a população e ao meio ambiente. Manter despesas inerentes a Usina de Reciclagem de Lixo. Viabilizar a coleta de lixo nas comunidades do interior do Município.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.025	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Conservar, substituir, aprimorar e ampliar a rede de Iluminação Pública, na sede e nos Distritos, proporcionando bem estar e segurança a população. Contrair e amortizar dívidas, bem como parcelar em até sessenta vezes eventuais dívidas contraída para o aprimoramento e melhoramento da Iluminação Pública.	2	01/01/2020
2.026	MANUTENÇÃO DAS VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	Recuperação, alargamento, colocação de pedra brita nas estradas do Município e nos acessos às propriedades, para melhor escoamento da safra agrícola.	2	01/01/2020
2.027	CONSERVAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	Garantir a trafegabilidade, bem como, o escoamento da produção primária, através da conservação e alargamento das pontes e pontilhões existentes no âmbito municipal.	2	01/01/2020
2.028	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	Manter despesas inerentes ao controle e segurança do tráfego urbano e rural, bem como adquirir talonários e demais materiais necessários ao desenvolvimento deste programa. Adquirir placas de identificação e sinalização e manter as já existentes. Despesas com a JARI, pagamento de jetons e despesas decorrentes. Manter o Programa de Integração Tributária PIT/RS com despesas de pessoal, serviços, materiais e premiações conforme lei específica.	2	01/01/2020
2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Manter despesas as despesas com pessoal ligados a área de educação, visando a valorização dos profissionais da educação e reelaboração do Plano de Carreira do Magistério em cumprimento da Metas 17 e 18 do Plano Municipal de Educação (Lei 1.632 23/06/2015)	2	01/01/2020
2.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN TUTELAR DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC	Manter encargos de pessoal, outras despesas de custeio, materiais permanentes, despesas de viagem e representações, visando o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Repassar auxílio financeiro as entidades constituídas que desenvolvam programas dirigidos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.034	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Aquisição de mantimentos para suprimento da merenda escolar, manter despesas de serviços de terceiros e encargos, em todas as escolas municipais, adequação de horta junto as escolas com objetivo de melhorar a alimentação na escola.	2	01/01/2020
2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	Manter despesas de vencimentos e encargos previdenciários dos servidores a serviço do ensino fundamental conforme determinação legal, tendo em vista o cumprimento da Meta 06 do Plano Municipal de Educação (PME- LEI 1.632 23/06/2015)	2	01/01/2020
2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manter encargos de pessoal, materiais de consumo, peças de reposição, combustíveis, reparos nos veículos, pagar serviços de terceiros e encargos em geral, no atendimento do transporte de alunos do ensino fundamental.	2	01/01/2020
2.039	MANUTENÇÃO DA SMECDT	Manter despesas de vencimentos, encargos do pessoal da área administrativa do ensino fundamental, bem como aquisição de materiais de expediente e outros, para o cumprimento da LDB.	2	01/01/2020
2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ESTADO	Manter despesas com serviços de terceiros, no atendimento do transporte de alunos do Ensino Médio.	2	01/01/2020
2.041	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E CMD	Manter encargos de pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros e outros encargos, pequenos reparos, apoiando e desenvolvendo o esporte amador.	2	01/01/2020
2.042	PROMOVER AO ESPORTE AMADOR	Promover o esporte amador nas suas mais variadas modalidades, atender encargos com arbitragem, materiais de consumo, serviços de terceiros, outros encargos, premiações esportivas, enfim, tudo aquilo que visa a promoção saudável do esporte amador, no âmbito municipal e regional.	2	01/01/2020
2.043	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Manter o Museu municipal, implantar melhorias e reformas necessárias, ampliar os serviços, despesas com vencimentos, diárias, obrigações patronais e demais despesas inerentes ao regular funcionamento do mesmo. Adquirir materiais e utensílios de uso permanente e de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.044	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Dotar a Biblioteca Pública Municipal de infra-estrutura necessária, despesas de pessoal e encargos, proporcionando a população e estudantes, boas condições de leitura e pesquisa. Disponibilizar acesso a Internet para uso de alunos e comunidade. Manter o prédio em perfeitas condições de uso, efetuando reparos que se fizerem necessários.	2	01/01/2020
2.045	MANUTENÇÃO DO MINI AUDITÓRIO E CENTRO CULTURAL "9 DE MAIO"	Dotar o Mini Auditório de condições ideais para sua ocupação para reuniões, exposições, difusão cultural e atividades afins, adquirindo móveis, equipamentos e utensílios e todo material necessário, visando o bom funcionamento do mesmo.	2	01/01/2020
2.046	PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	Promover concursos, mostras, encontros culturais, teatros, competições esportivas, comemorações de datas festivas, comemoração dos 50 Anos do município, feiras de artesanato, festivais, apresentações de grupos artísticos, exposições para que cada cidadão possa criar, expressar-se. Promover a Semana da Arte , conferindo premiações aos trabalhos de destaque, adquirir materiais em geral, troféus e premiações, serviços de terceiros e encargos, para o bom desenvolvimento deste programa.	2	01/01/2020
2.048	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL INFANTIL E INFANTO JUVENIL	Manter encargos com instrutores e orientadores nas atividades da música, canto coral, coreografias, despesas de viagens e alimentação para apresentações dentro e fora do Município. Encargos com pessoal, materiais, serviços de terceiros e encargos em geral. Equipar e reequipar o coral municipal infanto juvenil e infantil, adquirir uniformes e tudo aquilo para bem poder desempenhar suas funções e representar o Município, difundindo a cultura do canto coral.	2	01/01/2020
2.049	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Dar plenas condições de funcionamento a Banda Municipal, mantendo despesas com instrutores, uniformes, etc.	2	01/01/2020
2.050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Incrementar o turismo no Município, executar as políticas públicas de origem Federal e Estadual. Sinalizar os pontos turísticos.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.054	GESTÃO E SAUDE	Manter despesas de vencimentos com pessoal mais os encargos sociais, adquirir insumos e medicamentos e todos os demais materiais de consumo, para a manutenção e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, pagar serviços de terceiros, outros encargos, promover encontros, grupos de convivência de educação continuada em saúde, cursos, oficinas, palestras, seminários, conferências, treinar e capacitar profissionais de saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Conselheiros de Saúde, para atuar em suas respectivas funções e na comunidade. Atuar em parceria, com SMECDT, EMATER, ABCAL, APAE, Clube de Mães e Associações Comunitárias, escolas e demais forças vivas da comunidade. Desenvolver ações de prevenção, proteção e promoção da saúde, visando à atenção integral à saúde da população, priorizando os grupos de risco. Contratar médicos, psicóloga, técnicos de enfermagem, fonoaudióloga, fisioterapeuta e farmaceuticos e outros necessários,	2	01/01/2020
2.056	MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVÊNCIA	Assistir as pessoas da 3ª Idade, proporcionando-lhes atividades educativas, de recreação e lazer, adquirindo materiais de consumo, tecidos para confecção dos novos uniformes, pagar serviços de terceiros, encargos em geral.	2	01/01/2020
2.058	PROGRAMA DE ENSINO METÓDICO E/OU PREPARO PROFISSIONAL	Proporcionar a crianças e adolescentes do município, atendimento com atividades educativas em turno inverso ao horário escolar, atividades com clubes agrícolas, trabalhos cooperativos na agricultura, orientação metódica e qualificação para o trabalho, adquirindo materiais de consumo, utensílios, pagar serviços de terceiros e encargos em geral, programas pedagógicos diversos para completar as atividades desenvolvidas nas escolas, com atividades extra-classe relacionadas ao currículo escolar. Conveniar cursos profissionalizantes, como por exemplo: SENAC, SENAI, SENAR, etc. Desenvolver cursos de culinárias para as mães das crianças que freqüentam o ASEMA.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.059	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manter despesas de pessoal em serviço neste setor, adquirir materiais de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral. Assistir pessoas necessitadas e carentes, através do programa de Benefícios Eventuais conveniado com o Estado/RS., patrocinar cursos profissionalizantes através de oficinas e outros assemelhados. Destinação de cestas básicas conveniando com o SESI. Ajudar na reforma ou construção de casa para pessoas cadastradas na assistência social, consideradas de baixa renda conforme cadastro e Lei Municipal. Manter despesas de reforma do prédio da assistência social. Manutenção das ações do Fundo Municipal de Defesa Civil.	2	01/01/2020
2.061	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES MUNICIPAIS	Visa à realização de melhorias como a pintura da quadra de esportes pelas medidas oficiais da federação de futsal e voleibol e substituição da rede externa que protege a quadra de esportes. Beneficiados: Toda a população Victorensse.	2	01/01/2020
2.063	MERENDA ESCOLAR - PNAEF - E. FUNDAMENTAL	Aquisição de mantimentos para suprimento da merenda escolar, manter despesas de serviços de terceiros e encargos, em todas as escolas municipais, adequação de horta junto as escolas com objetivo de melhorar a alimentação na escola.	2	01/01/2020
2.065	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ENSINO FUNDAMENTAL/ESTADO	Manter encargos de pessoal, materiais de consumo, peças de reposição, combustíveis, reparos nos veículos, pagar serviços de terceiros e encargos em geral, no atendimento do transporte de alunos do ensino fundamental.	2	01/01/2020
2.066	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Manter despesas com serviços de terceiros, no atendimento do transporte de alunos do Ensino Médio.	2	01/01/2020
2.067	MANUTENÇÃO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter encargos de pessoal, materiais de consumo, peças de reposição, combustíveis, reparos nos veículos, pagar serviços de terceiros e encargos em geral, no atendimento do transporte de alunos do ensino fundamental.	2	01/01/2020
2.082	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Manter os programas de distribuição gratuita de medicamentos.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.084	VIGILANCIA EM SAUDE	Ações que visam organizar, educar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões da legislação em vigor. (ANVISA)	2	01/01/2020
2.096	MERENDA ESCOLAR - PNAEC - CRECHE	Aquisição de mantimentos para suprimento da merenda escolar, manter despesas de serviços de terceiros e encargos, em todas as escolas municipais,adequação de horta junto as escolas com objetivo de melhorar a alimentação na escola.	2	01/01/2020
2.097	AUXILIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E/OU ASSOCIAÇÕES	AUXILIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E/OU ASSOCIAÇÕES	2	01/01/2020
2.0103	ATENÇÃO BASICA	Manter os programas de atenção básica.	1	01/01/2020
2.0104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL	Manter o Departamento com despesas pessoal, encargos, materiais de expediente, de consumo e de serviços. Equipamentos e materiais permanentes, aquisição de carro. Convenios diversos. Ressarcir despesas de viagem, alimentação, hospedagem e inscrições em eventos, dos conselheiros municipais do meio ambiente.	2	01/01/2020
2.0109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Manter despesas de pessoal em serviço neste setor, adquirir materiais de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral. Assistir pessoas necessitadas e carentes, através do programa de Benefícios Eventuais conveniado com o Estado/RS., patrocinar cursos profissionalizantes através de oficinas e outros assemelhados. Destinação de cestas básicas conveniando com o Sesi. Ajudar na reforma ou construção de casa para pessoas cadastradas na assistência social, consideradas de baixa renda conforme cadastro e Lei Municipal. Manter despesas de reforma do prédio da assistência social. Manutenção das ações do Fundo Municipal de Defesa Civil.	2	01/01/2020
2.0110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUN IDOSO	Manter despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso	2	01/01/2020
2.0115	MERENDA ESCOLAR - PNAEP-PRÉ-ESCOLA	Aquisição de mantimentos para suprimento da merenda escolar, manter despesas de serviços de terceiros e encargos, em todas as escolas municipais,adequação de horta junto as escolas com objetivo de melhorar a alimentação na escola.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.0116		MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	Manter despesas referentes ao pagamento de auxílio alimentação aos Servidores em geral, conforme critérios definidos na Lei de Criação do Programa.	2	01/01/2020
2.0118		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	Cobertura das demais despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino com os recursos do FUNDEB, conforme determinação legal.tendo em vista o cumprimento da Meta 06 do Plano Municipal de Educação(PME- LEI 1.632 23/06/2015)	2	01/01/2020
2.0123		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL	2	01/01/2020
2.0128		MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO	MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO	2	01/01/2020
2.0136		MANUTENÇÃO DO CONSÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Ação conjunta entre Estado e Municípios, para viabilizar a execução dos Serviços de Prevenção de Incêndios, Combate ao Fogo, Buscas e Salvamentos e atividades de Defesa Civil, resultante da efetivação do Corpo de Bombeiros na modalidade Misto, instalado no Município de Tapera.	2	01/01/2020
2.0137		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II	Manter despesas de pessoal em serviço neste setor, adquirir materiais de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral. Assistir pessoas necessitadas e carentes, através do programa de Benefícios Eventuais conveniado com o Estado/RS., patrocinar cursos profissionalizantes através de oficinas e outros assemelhados. Destinação de cestas básicas conveniando com o Sesi. Ajudar na reforma ou construção de casa para pessoas cadastradas na assistência social, consideradas de baixa renda conforme cadastro e Lei Municipal. Manter despesas de reforma do prédio da assistência social.Manutenção das ações do Fundo Municipal de Defesa Civil.	2	01/01/2020
2.0139		CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	Manter o Programa Estadual da Atenção Básica, adquirindo Materiais e contratando Serviços de Pessoa Jurídica/Física.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.0146	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PEAS	Proporcionar a crianças e adolescentes do município, atendimento com atividades educativas em turno inverso ao horário escolar, atividades com clubes agrícolas, trabalhos cooperativos na agricultura, orientação metódica e qualificação para o trabalho, adquirindo materiais de consumo, utensílios, pagar serviços de terceiros e encargos em geral, programas pedagógicos diversos para completar as atividades desenvolvidas nas escolas, com atividades extra-classe relacionadas ao currículo escolar. Conveniar cursos profissionalizantes, como por exemplo: SENAC, SENAI, SENAR, etc. Desenvolver cursos de culinárias para as mães das crianças que freqüentam o ASEMA.	2	01/01/2020
2.0151	MANUTENÇÃO IGD - SUAS	Manter despesas de pessoal em serviço neste setor, adquirir materiais de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral. Assistir pessoas necessitadas e carentes, através do programa de Benefícios Eventuais conveniado com o Estado/RS., patrocinar cursos profissionalizantes através de oficinas e outros assemelhados. Destinação de cestas básicas conveniando com o SESI. Ajudar na reforma ou construção de casa para pessoas cadastradas na assistência social, consideradas de baixa renda conforme cadastro e Lei Municipal. Manter despesas de reforma do prédio da assistência social.Manutenção das ações do Fundo Municipal de Defesa Civil.	2	01/01/2020
2.0157	MERENDA ESCOLAR PNAE AEE - ATEND.EDUC.ESPECIALIZADO	Manter encargos com pessoal, materiais de consumo e permanentes, serviços de terceiros e encargos diversos, subvencionar a APAE, convênios com outras entidades afins, dentro e fora do Município, tudo o que visa o desenvolvimento do ensino de classes especiais.	2	01/01/2020
2.0159	MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PROCON	Manter despesas referentes a treinamento de pessoal para a Execução do PROCON - Programa Estadual de Defesa dos Consumidores no município de Victor Graeff.	2	01/01/2020
2.0160	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	Manter o Centro de Eventos municipal, implantar melhorias e reformas necessárias, ampliar os serviços, despesas com vencimentos, diárias, obrigações patronais e demais despesas inerentes ao regular funcionamento do mesmo. Adquirir materiais e utensílios de uso permanente e de consumo, pagar serviços de terceiros e encargos em geral.	2	01/01/2020

ANEXO I - RELAÇÃO CADASTRAL DE AÇÕES DE GOVERNO

2.0161		MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Despesas com aquisição de material de consumo e serviços de pessoa física e jurídica para conservação e manutenção da patrulha agrícola e equipamentos.	2	01/01/2020
2.0163		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/PAR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/PAR	2	01/01/2020
2.0164		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	Esta atividade visa o repasse do auxílio financeiro do Passe Livre recebido do Governo Estadual, aos alunos beneficiados.	2	01/01/2020
2.0165		MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA/PAC	Manter e conservar a quadra de esportes destinando recursos para pessoal e encargos sociais, materiais de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas, objetivando o desenvolvimento do lazer e do esporte amador.	2	01/01/2020
2.0166		MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA AO AR LIVRE- 3º IDADE	Manter despesas necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos da academia.	2	01/01/2020
2.0171		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade.Muito mais que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos,tendo em vista o cumprimento da Meta 06 do Plano Municipal de Educação(PME- LEI 1.632 23/06/2015)	2	01/01/2020
2.0172		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manutenção da Media e Alta Complexidade	2	01/01/2020
2.0173		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	01/01/2020
2.0174		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPO INTEGRAL	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPO INTEGRAL	2	01/01/2020
2.0175		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013	Custear despesas com o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/APRIMORA REDE com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.	2	01/01/2020

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão	Valores	
	2020	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.260.000,00	1.260.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	1.214.554,22	1.214.554,22
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	3.163.487,83	3.163.487,83
04-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRI	1.454.780,25	1.454.780,25
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSIT	3.418.600,50	3.418.600,50
06-SECRETARIA MUN. DE EDUC.CULT. DESP. E T	6.273.850,36	6.273.850,36
07-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	4.460.175,84	4.460.175,84
08-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES.	438.931,50	438.931,50
09-RPPS	3.382.087,41	3.382.087,41
98-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
TOTAL DA LDO	25.171.467,91	25.171.467,91

ADRIANA AZEVEDO
 CONTADORA
 CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO III - RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO
LDO 2020

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Ação	1.001.000	INVESTIMENTO
Ação	1.004.000	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO
Ação	1.005.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ação	1.130.000	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO
Ação	1.013.000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Ação	1.015.000	EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES
Ação	1.023.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Ação	1.133.000	CONSTRUÇÃO DA SMECDT
Órgão / Ação		
Valores		
2020		
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1.001.000-INVESTIMENTO	85.000,00	85.000,00
1.004.000-CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO	159.870,00	159.870,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
1.005.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	115.920,00	115.920,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
1.130.000-AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	168.210,80	168.210,80
04-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRI		
1.013.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	321.300,00	321.300,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSIT		
1.015.000-EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	420.000,00
06-SECRETARIA MUN. DE EDUC.CULT. DESP. E T		
1.023.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	128.595,60	128.595,60
1.133.000-CONSTRUÇÃO DA SMECDT	64.297,80	64.297,80
TOTAL DA LDO	1.463.194,20	1.463.194,20

ADRIANA AZEVEDO
 CONTADORA
 CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Camara Municipal Vereadores e Orgãos Su

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Compreende as ações do órgão legislativo em quaisquer níveis de governo, assegurando a manutenção dos serviços administrativos do poder legislativo no que tange às ações fiscalizatórias e julgadoras.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.230.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 7.218.038,35

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 464.305,06

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.261.070,80

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RPPS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas a manutenção do Fundo de Previdência Social

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIDORES PUBLICOS	%	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.382.087,41

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Encargos Gerais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas a amortização e juros decorrentes de dívidas contratadas pelo Poder Público

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
%	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.198.805,83

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção ao Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMADS e Órgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano dos recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, preservando os processos ecológicos em geral, compreendendo a implantação do comitê de gerenciamento de bacias hidrográficas.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	20,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 438.931,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 04.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam obter maior produtividade agrícola, desenvolvimento, manutenção e ampliação da produção, visando melhorias nas condições de renda mínima necessária para a sobrevivência, dignas nas pequenas propriedades e ao produtor familiar.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 347.259,15	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal da Administração e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam a promover a produção de programas e projetos habitacionais, fomento a cooperativas habitacionais populares

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.695,78

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA № 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 05.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento de água e o controle de sua qualidade, no meio urbano e rural, ações que visam a melhoria do nível de higiene pública nas comunidades rurais e no meio urbano com o planejamento, instalação, ampliação de esgotos sanitários e dejetos domésticos e/ou industrial.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
%	%	2,00	2,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 134.274,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Energia Elétrica

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 05.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas ao planejamento, manutenção, ampliação e melhoria de rede e iluminação pública

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 131.250,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas ao planejamento, recuperação, manutenção, construção, pavimentação e obras em vias urbanas e rurais

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
%	%	20,00	20,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 489.531,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educação no Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Compreende um conjunto de ações que visam o gerenciamento, à fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
%	%	5,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.150,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção a Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.03.00

OBJETIVO

Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, orientação e apoio familiar e outras formas de atendimento.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
%	%	2,00	2,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 145.948,45

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.09.00

OBJETIVO

Desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CRIANÇAS	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.352.455,21

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA № 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 06.09.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e o preparo para o exercício pleno da cidadania, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e qualificação de instalações/equipamentos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESTUDANTES	%	5,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.078.953,40

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Médio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos Proprios e Estaduais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.11.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que conduzem à universalização gradativa do Ensino Médio, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação geral do educando, o acesso à educação básica e a possibilidade de preparação para o exercício de profissões técnicas, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESTUDANTES	%	5,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 204.991,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.09.00

OBJETIVO

Apoio ao conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e a qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar, ainda oportunizando apoio às atividades desportivas em geral, em especial aos esportes praticados por amadores e as atividades desportivas de lazer envolvendo comunidades urbanas e rurais.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 174.738,68

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.09.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, a formação de novos públicos, a promoção do acesso aos bens culturais, o desenvolvimento de agentes culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	15,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 130.136,51

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.09.00

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento no sentido de fomentar o turismo no Município a fim de fortalecer o seu desenvolvimento e divulgação das potencialidades.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO		%	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 176.998,32	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Ensino Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA № 121

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO PASSE LIVRE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 06.08.00

OBJETIVO

Auxílios as pessoas que cursam o Ensino Superior.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 21,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 122

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência médica e ambulatorial.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO		%	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.265.396,41	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 124

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência, práticas corporais-atividade física, doenças não transmissíveis, estruturação técnica de vigilância em saúde.

JUSTIFICATIVA

Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência, práticas corporais-atividade física, doenças não transmissíveis, estruturação técnica de vigilância em saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 147.578,98

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência a Terceira Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 125

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.04.00

OBJETIVO

Conjunto de ações voltadas a terceira idade, visando a sua integração à família e comunidade, através de grupos de convivência, oficinas de trabalho, objetivando o bem estar físico e social.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
TERCEIRA IDADE	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 38.193,96

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA № 126

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recurso Federal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** **06.12.00**

OBJETIVO

Conjunto de ações de proteção social a pessoa portadora de necessidades especiais, proporcionando educação, reabilitação e profissionalização, grupos de convivência, objetivando o bem estar físico, social e ocupacional.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PESSOAS ESPECIAIS	%	5,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 10,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 127

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Assistência Social-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 07.06.00

OBJETIVO

Compreende as ações de caráter social, desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, ações de apoio familiar e outras formas de atendimento.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 283.630,63

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 129

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas a construção e recuperação de calçadas nas vias Públicas.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	10,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.100,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

QUADRAS DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 131

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Recursos próprios, estaduais e federais

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.09.00

OBJETIVO

Construção , manutenção da quadra esportiva e substituição de redes.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.271,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 135

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Melhorar a infra-estrutura (internos e externos), parque infantil, iluminação e toda uma infra-estrutura necessária para que continuamos recebendo visitantes de todas as idades.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	25,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.263,00	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 137

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Visa fornecer aos servidores ativo em geral o auxílio alimentação, dando melhores condições financeiras e também qualidade na alimentação.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIDORES PUBLICOS	%	1,00	1,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 138

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 00.00.00

OBJETIVO

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 96.703,88

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 139

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações relativas a regularização do Convênio de Cooperação Técnica Prevenção e Combate de Incêndios, buscas a salvamentos e de atividades de Defesa Civil entre o Estado e Municípios.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO		%	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.370,50	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 144

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Setor da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 04.04.00

OBJETIVO

PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO	%	5,00	5,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 512.350,65

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Reserva de Contingencia

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 98.98.00

OBJETIVO

A finalidade da Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de Abertura de Créditos Adicionais, Passivos Contingentes e Outros Riscos do estabelecido nos artigos 37 da Lei das Diretrizes Orçamentárias e artigo 5º, Inciso III, letra "B", da lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Fica determinado que o valor da Reserva de Contingência será de até 1,00% (um por cento), sobre a Receita Corrente Líquida orçada para o Exercício Anterior. A composição dos valores da Reserva de Contingência será definida na Lei Orçamentária.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO		%	5,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 220.956,30
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS				R\$ 25.171.467,91

ADRIANA AZEVEDO

CONTADOR

CLAUDIO AFONSO ALFEN

PRFFFI TO

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

85.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 85.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

159.870,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 159.870,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

836.550,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 836.550,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO VEÍCULOS CAMARA VEREADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

16.560,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.560,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RECEPÇÃO E HOMENAGENS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO SEDE PROPRIA CAMARA VEREADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

49.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 49.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Gestão Legislativa e Parlamentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

83.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 83.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

120.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 115.920,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

790.836,50

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 830.378,33

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXILIOS A ENTIDADES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

110.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 106.260,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROMOÇÃO DE EVENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

167.697,60

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 161.995,89

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

25.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 19.803,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

212.355,19

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 168.210,80

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.055.400,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.628.123,44

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PROCON

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 159

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 792,12

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

38.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.100,56

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

629.810,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 595.170,45

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.124.440,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.230.662,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

400.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 420.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

229.066,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 267.245,14

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SMECDT

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

500.310,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 643.376,62

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Supporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 82

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

643.450,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 464.305,06

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3.133.470,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.261.070,80

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

RPPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3.221.035,63

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.382.087,41

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

Encargos Gerais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.513.414,40

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.198.805,83

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMADS e Órgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

Proteção ao Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

158.030,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 165.931,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMADS e Órgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 542

PROGRAMA

Proteção ao Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

COLETA, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

260.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 273.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 605

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

340.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 321.300,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 605

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CORREÇÃO DO SOLO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 94

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 47,25

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO E MINI DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

17.330,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.367,40

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 608

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.500,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.417,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMAPD e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 608

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.890,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO MUN DA DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

6.500,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.142,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXILIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E/OU ASSOCIAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 97

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 94,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 481

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA RURAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 798,46

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA URBANA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.180,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 897,32

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 511

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MEIO RURAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

5.880,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.174,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 511

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

101.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 106.050,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

21.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.050,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 25

SUBFUNÇÃO

Conservação de Energia

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 751

PROGRAMA

Energia Elétrica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

125.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 131.250,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E ABRIGOS, PARADAS DE ONIBUS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

30.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.500,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

46.020,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 48.331,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 105,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE ARROIO GRANDE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 126

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

40,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 42,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

380.050,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 399.052,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Estradas Municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSERVAÇÃO DE PONTES E PONTILHÓES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Educação no Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.150,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Proteção a Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN TUTELAR DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

134.940,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 145.948,45

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 171

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

410.300,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 497.591,34

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24,30

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPO INTEGRAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

637.110,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 819.295,42

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

25.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 27.037,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/PAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 163

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MERENDA ESCOLAR - PNAEP-PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

8.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.400,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

40,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 42,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.080.100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.309.891,28

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

211.500,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 256.496,63

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21,60

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 128.595,60

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

413.200,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 531.357,01

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 173

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

473.500,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 608.900,14

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 54.075,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MERENDA ESCOLAR - PNAEF - E. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 63

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

7.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.216,40

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ENSINO FUNDAMENTAL/ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

5.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.477,60

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 8 **Data:** 21/03/2019 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

9.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.955,20

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

200.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 173.880,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MERENDA ESCOLAR - PNAEC - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 96

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 86,94

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Médio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

141.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 152.491,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Qualificação do Ensino Médio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DAS DEDENDENCIAS DA QUADRA DE ESPORTE DA EMEF

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E CMD

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

103.720,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 112.173,19

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROMOVER AO ESPORTE AMADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

53.800,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 58.184,70

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,82

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,82

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA/PAC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 165

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

4.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.326,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA/T.C. PAC 2045/13

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 391

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

16.100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 17.412,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

30.320,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.791,09

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO MINI AUDITÓRIO E CENTRO CULTURAL "9 DE MAIO"

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.163,01

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

17.130,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.526,11

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL INFANTIL E INFANTO JUVENIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 48

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

21.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.711,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10.100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.923,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

13.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.059,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Recursos Vinculados - Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.05.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

11.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.550,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.815,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS-MTUR

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,82

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21,64

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

APOIO A PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 132

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21,64

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE SEDE TURISTICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

21.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.711,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção do Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

132.610,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 143.417,72

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO PASSE LIVRE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Ensino Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 121

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 164

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 172

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.753.630,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.265.396,41

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 124

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 84

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

204.520,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 147.578,98

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

Assistência a Terceira Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 125

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

44.340,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 38.176,74

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

Assistência a Terceira Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 125

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA AO AR LIVRE- 3º IDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 166

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 17,22

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

Desenvolvimento da Educação Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MERENDA ESCOLAR PNAE AEE - ATEND.EDUC.ESPECIALIZADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 157

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUN IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

40,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 34,44

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PEAS/Contra Partida

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8,61

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8,61

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 72

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8,61

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

107.260,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 92.350,86

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA DE ENSINO METÓDICO E/OU PREPARO PROFISSIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 43,05

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

17.040,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.671,44

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 137

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

131.220,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 112.980,42

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 144

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

73.600,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 63.369,60

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO IGD - SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

60,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 51,67

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Mun de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.05.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 175

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

120,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 103,32

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 129

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.100,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

QUADRAS DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 131

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.100,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.271,15

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 135

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

4.060,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.263,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 137

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

30.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 138

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DA SMECDT

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 133

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

50.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 64.297,80

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 138

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

25.200,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.406,08

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 139

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3.200,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.360,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SMOT e Orgãos Subordinados

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 139

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10,50

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.04.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 608

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 144

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

20,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18,90

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.04.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 608

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 144

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 161

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

542.150,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 512.331,75

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 115.956,30

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Reserva de Contingencia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 98.98.00

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva do RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 997

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100.000,00

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 105.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 25.171.467,91

ADRIANA AZEVEDO

CLAUDIO AFONSO ALFLEN

CONTADOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO VII- Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida (RCL)

2020

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (R\$)	2021 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 21.473.273,41	R\$ 22.332.204,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.936.938,46	R\$ 3.054.416,00
IPTU	R\$ 1.456.000,00	R\$ 1.514.240,00
ISS	R\$ 704.494,95	R\$ 732.674,75
ITBI	R\$ 395.200,00	R\$ 411.008,00
IRRF	R\$ 364.000,00	R\$ 378.560,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 17.243,51	R\$ 17.933,25
Contribuições	R\$ 704.494,95	R\$ 732.674,75
Receita Patrimonial	R\$ 1.658.800,00	R\$ 1.725.152,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 1.606.800,00	R\$ 1.671.072,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 52.000,00	R\$ 54.080,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 104.000,00	R\$ 108.160,00
Transferências Correntes	R\$ 15.549.040,00	R\$ 16.171.001,60
Cota-Parte do FPM	R\$ 8.424.000,00	R\$ 8.760.960,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.408.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 520.000,00	R\$ 540.800,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 13.520,00	R\$ 14.060,80
Transferências da LC 87/1996	R\$ 31.200,00	R\$ 32.448,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 1.360.320,00	R\$ 1.414.732,80
Outras Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 520.000,00	R\$ 540.800,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.717.276,12	R\$ 2.825.967,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 418.876,12	R\$ 435.631,16
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 2.298.400,00	R\$ 2.390.336,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 18.755.997,29	R\$ 19.506.237,18

Para efetuar o cálculo da Receita Corrente Líquida, foi utilizado o índice de Inflação IPCA para 2

Fonte: Secretaria Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul(SEFAZ/RS).

ADRIANA AZEVEDO

CLAUDIO AFONSO ALFLEN

CONTADORA

PREFEITO

2022 (R\$)
R\$ 23.225.492,52
R\$ 3.176.592,64
R\$ 1.574.809,60
R\$ 761.981,74
R\$ 427.448,32
R\$ 393.702,40
R\$ 18.650,58
R\$ 761.981,74
R\$ 1.794.158,08
R\$ 1.737.914,88
R\$ 56.243,20
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 112.486,40
R\$ 16.817.841,66
R\$ 9.111.398,40
R\$ 5.624.320,00
R\$ 562.432,00
R\$ 14.623,23
R\$ 33.745,92
R\$ 0,00
R\$ 1.471.322,11
R\$ 0,00
R\$ 562.432,00
R\$ 2.939.005,85
R\$ 453.056,41
R\$ 0,00
R\$ 2.485.949,44
R\$ 20.286.486,67

021 e 2022(4%)

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.171.467,93	24.210.318,29	260.466.016	111,070	27.008.626,32	25.019.095,12	363.600.000	115,705	28.842.512,00	25.759.633,27	926.821.705	115,705
Receita Primária (I)	25.171.467,93	24.210.318,29	260.466.016	111,070	27.008.626,32	25.019.095,12	363.600.000	115,705	28.842.512,00	25.759.633,27	926.821.705	115,705
Despesa Total	25.171.467,96	24.210.318,32	260.467.188	111,070	27.008.626,32	25.019.095,12	363.600.000	115,705	28.842.512,00	25.759.633,27	926.821.705	115,705
Despesa Primária (II)	24.489.867,17	23.554.743,84	535.436.328	108,062	26.192.669,20	24.263.243,69	720.198.473	112,210	27.971.151,00	24.981.409,11	153.139.535	112,210
Resultado Primário (III) = (I - II)	681.600,76	655.574,45	525.029.688	3,008	815.957,12	755.851,43	143.401.527	3,496	871.361,00	778.224,16	773.682.171	3,496
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	76.065,24	70.462,06	903.253.435	0,326	494.889,32	441.992,27	181.756.589	1,985
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 29m.

ADRIANA AZEVEDO CONTADORA CRC 082989/0	CLAUDIO AFONSO ALFLEN PREFEITO MUNICIPAL
--	---

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	22.049.010,17	004.455.470	112,604	20.297.072,92	845.188.447	102,824	(1.751.937,25)	-7,95	
Receita Primária (I)	22.049.010,17	004.455.470	112,604	18.668.277,39	597.116.126	94,573	(3.380.732,78)	-15,33	
Despesa Total	22.049.010,17	004.455.470	112,604	17.702.919,72	509.356.338	89,682	(4.346.090,45)	-19,71	
Despesa Primária (II)	21.384.350,17	944.031.834	109,210	17.494.636,64	590.421.513	88,627	(3.889.713,53)	-18,19	
Resultado Primário (III)=(I - II)	664.660,00	60.423.636	3,394	1.173.640,75	106.694.614	5,946	508.980,75	76,58	
Resultado Nominal	(214.142,00)	-19.467.455	(1,094)	(260.693,02)	-23.699.365	(1,321)	(46.551,02)	21,74	
Dívida Pública Consolidada	392.918,00	35.719.818	2,007	-	-	-	(392.918,00)	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	(2.166.762,00)	196.978.364	(11,066)	(701.630,96)	-63.784.633	(3,554)	1.465.131,04	-67,62	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 32m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	16.788.444,00	22.049.010,17	31,33	24.093.707,06	9,27	25.171.467,93	4,47	27.008.626,32	7,30	28.842.512,00	6,79
Receita Primária (I)	15.880.695,00	22.049.010,17	38,84	21.793.739,68	-1,16	25.171.467,93	15,50	27.008.626,32	7,30	28.842.512,00	6,79
Despesa Total	16.788.444,00	22.049.010,17	31,33	24.093.707,06	9,27	25.171.467,96	4,47	27.008.626,32	7,30	28.842.512,00	6,79
Despesa Primária (II)	16.526.188,00	21.384.350,17	29,40	23.383.968,66	9,35	24.489.867,17	4,73	26.192.669,20	6,95	27.971.151,00	6,79
Resultado Primário (III)=(I - II)	(645.493,00)	664.660,00	-202,97	(1.590.228,98)	-339,25	681.600,76	-142,86	815.957,12	19,71	871.361,00	6,79
Resultado Nominal	(262.939,00)	(214.142,00)	-18,56	659.771,02	-408,10	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	631.195,00	392.918,00	-37,75	76.065,24	-80,64	-	0,00	76.065,24	0,00	494.889,32	550,61
Dívida Consolidada Líquida	(1.952.620,00)	(2.166.762,00)	10,97	(2.324.881,00)	7,30	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	18.125.176,51	22.946.404,88	26,60	24.093.707,06	5,00	24.210.318,29	0,48	25.019.095,12	3,34	25.759.633,27	2,96
Receita Primária (I)	17.145.150,56	22.946.404,88	33,84	21.793.739,68	-5,02	24.210.318,29	11,09	25.019.095,12	3,34	25.759.633,27	2,96
Despesa Total	18.125.176,51	22.946.404,88	26,60	24.093.707,06	5,00	24.210.318,32	0,48	25.019.095,12	3,34	25.759.633,27	2,96
Despesa Primária (II)	17.842.039,12	22.254.693,22	24,73	23.383.968,66	5,07	23.554.743,84	0,73	24.263.243,69	3,01	24.981.409,11	2,96
Resultado Primário (III)=(I - II)	(696.888,56)	691.711,66	-199,26	(1.590.228,98)	-329,90	655.574,45	-141,23	755.851,43	15,30	778.224,16	2,96
Resultado Nominal	(283.874,78)	(222.857,58)	-21,49	659.771,02	-396,05	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	681.452,12	408.909,76	-39,99	76.065,24	-81,40	-	0,00	70.462,06	0,00	441.992,27	527,28
Dívida Consolidada Líquida	(2.108.091,86)	(2.254.949,21)	6,97	(2.324.881,00)	3,10	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 35m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	R\$ 1,00 %
Patrimônio/Capital	872.112,49	5,80	872.112,49	5,80	872.112,49	5,30
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	14.166.942,76	94,20	14.166.942,76	94,20	15.580.309,77	94,70
TOTAL	15.039.055,25	100,00	15.039.055,25	100,00	16.452.422,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	197.393,87	29,37	1.973.393,87	131,67	1.973.393,87	115,64
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	474.689,55	70,63	(474.689,55)	(31,67)	(266.838,62)	(15,64)
TOTAL	672.083,42	100,00	1.498.704,32	100,00	1.706.555,25	100,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 41m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	167.997,64	23.200,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	23.200,00
Alienação de Bens Imóveis	-	167.997,64	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	27.057,34	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	27.057,34	-
Investimentos	-	27.057,34	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2017 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2016 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	164.140,30	164.140,30	23.200,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 43m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.641.839,17	3.532.879,65	5.251.656,16
Civil	466.070,15	519.240,07	511.011,65
Ativo	466.070,15	519.240,07	511.011,65
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.359.564,76	2.937.357,08
Civil	0,00	1.359.564,76	2.937.357,08
Ativo	0,00	1.359.564,76	2.937.357,08
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.733.155,48	1.604.015,52	1.511.518,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.733.155,48	1.604.015,52	1.511.518,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	442.613,54	50.059,30	291.768,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	442.613,54	50.059,30	291.768,93
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.641.839,17	3.532.879,65	5.251.656,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes	38.259,19	65.063,63	60.490,82
Despesas de Capital	38.259,19	65.063,63	60.490,82
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.491.054,38	1.710.797,16	1.907.415,17
Pensões	1.491.054,38	1.710.797,16	1.907.415,17
Outros Benefícios Previdenciários	1.067.763,88	1.236.307,93	1.425.619,59
Benefícios-Militar	266.035,89	303.996,70	317.387,58
Reformas	157.254,61	170.492,53	164.408,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.529.313,57	1.775.860,79	1.967.905,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.112.525,60	1.757.018,86	3.283.750,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2016	2017	2018
VALOR	0,00	76.000,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	10.189,34
Investimentos e Aplicações	14.151.953,01	15.908.880,55	19.032.103,45
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	11.705,31

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	19.042.283,36
2019	2.212.071,54	1.804.174,40	407.897,14	19.450.180,50
2020	1.981.563,62	1.841.347,82	140.215,80	19.590.396,30
2021	1.929.608,54	1.952.688,59	(23.080,05)	19.567.316,25
2022	1.843.838,35	1.853.493,11	(9.654,76)	19.557.661,49
2023	1.728.221,91	1.781.278,27	(53.056,36)	19.504.605,13
2024	1.636.052,90	1.821.040,41	(184.987,51)	19.319.617,62
2025	1.532.483,15	1.707.941,38	(175.458,23)	19.144.159,39
2026	1.455.768,91	1.646.690,75	(190.921,84)	18.953.237,55
2027	1.376.066,39	1.597.467,68	(221.401,29)	18.731.836,26
2028	1.298.843,86	1.560.553,81	(261.709,95)	18.470.126,31
2029	1.223.992,44	1.549.775,86	(325.783,42)	18.144.342,89
2030	1.149.203,20	1.496.048,12	(346.844,92)	17.797.497,97
2031	1.084.354,28	1.437.412,41	(353.058,13)	17.444.439,84
2032	1.023.797,97	1.389.361,80	(365.563,83)	17.078.876,01
2033	965.099,48	1.327.660,28	(362.560,80)	16.716.315,21
2034	911.635,53	1.300.861,31	(389.225,78)	16.327.089,43
2035	856.144,96	1.268.129,18	(411.984,22)	15.915.105,21
2036	804.435,74	1.182.698,22	(378.262,48)	15.536.842,73
2037	763.219,69	1.120.223,18	(357.003,49)	15.179.839,24
2038	721.450,03	1.086.909,79	(365.459,76)	14.814.379,48
2039	677.956,00	1.046.990,14	(369.034,14)	14.445.345,34
2040	637.873,53	1.004.647,54	(366.774,01)	14.078.571,33
2041	600.482,31	994.655,83	(394.173,52)	13.684.397,81
2042	49.948,04	934.266,03	(884.317,99)	12.800.079,82
2043	43.636,77	883.486,48	(839.849,71)	11.960.230,11
2044	36.821,37	845.682,49	(808.861,12)	11.151.368,99
2045	28.922,86	800.787,13	(771.864,27)	10.379.504,72
2046	22.939,52	765.539,91	(742.600,39)	9.636.904,33
2047	16.302,85	716.319,44	(700.016,59)	8.936.887,74
2048	12.510,01	662.876,55	(650.366,54)	8.286.521,20
2049	10.091,59	616.522,47	(606.430,88)	7.680.090,32
2050	7.297,35	564.765,95	(557.468,60)	7.122.621,72
2051	6.025,96	522.130,08	(516.104,12)	6.606.517,60
2052	4.024,89	480.636,12	(476.611,23)	6.129.906,37
2053	2.458,66	436.471,40	(434.012,74)	5.695.893,63
2054	1.867,17	392.974,11	(391.106,94)	5.304.786,69
2055	1.752,24	354.716,13	(352.963,89)	4.951.822,80
2056	1.352,66	322.712,55	(321.359,89)	4.630.462,91
2057	517,32	288.251,92	(287.734,60)	4.342.728,31
2058	484,58	256.661,93	(256.177,35)	4.086.550,96
2059	453,25	229.459,77	(229.006,52)	3.857.544,44
2060	204,36	204.686,93	(204.482,57)	3.653.061,87
2061	0,00	181.379,70	(181.379,70)	3.471.682,17
2062	0,00	159.857,77	(159.857,77)	3.311.824,40
2063	0,00	140.738,32	(140.738,32)	3.171.086,08
2064	0,00	123.229,45	(123.229,45)	3.047.856,63
2065	0,00	107.903,81	(107.903,81)	2.939.952,82
2066	0,00	93.569,19	(93.569,19)	2.846.383,63
2067	0,00	81.220,52	(81.220,52)	2.765.163,11
2068	0,00	70.283,30	(70.283,30)	2.694.879,81
2069	0,00	60.488,04	(60.488,04)	2.634.391,77
2070	0,00	51.479,01	(51.479,01)	2.582.912,76
2071	0,00	44.046,87	(44.046,87)	2.538.865,89
2072	0,00	37.487,12	(37.487,12)	2.501.378,77
2073	0,00	31.780,48	(31.780,48)	2.469.598,29
2074	0,00	26.755,50	(26.755,50)	2.442.842,79
2075	0,00	22.393,26	(22.393,26)	2.420.449,53
2076	0,00	18.592,91	(18.592,91)	2.401.856,62
2077	0,00	15.372,34	(15.372,34)	2.386.484,28
2078	0,00	12.600,15	(12.600,15)	2.373.884,13
2079	0,00	10.232,77	(10.232,77)	2.363.651,36
2080	0,00	8.241,60	(8.241,60)	2.355.409,76
2081	0,00	6.471,35	(6.471,35)	2.348.938,41
2082	0,00	5.134,49	(5.134,49)	2.343.803,92
2083	0,00	4.030,90	(4.030,90)	2.339.773,02
2084	0,00	3.144,55	(3.144,55)	2.336.628,47
2085	0,00	2.445,50	(2.445,50)	2.334.182,97
2086	0,00	1.889,33	(1.889,33)	2.332.293,64
2087	0,00	1.441,14	(1.441,14)	2.330.852,50
2088	0,00	1.108,30	(1.108,30)	2.329.744,20
2089	0,00	851,14	(851,14)	2.328.893,06
2090	0,00	651,21	(651,21)	2.328.241,85
2091	0,00	505,32	(505,32)	2.327.736,53
2092	0,00	393,65	(393,65)	2.327.342,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	19.450.180,50
2019	0,00	0,00	0,00	19.450.180,50
2020	1.981.563,62	1.841.347,82	140.215,80	19.590.396,30
2021	1.929.608,54	1.952.688,59	(23.080,05)	19.567.316,25
2022	1.843.838,35	1.853.493,11	(9.654,76)	19.557.661,49
2023	1.728.221,91	1.781.278,27	(53.056,36)	19.504.605,13
2024	1.636.052,90	1.821.040,41	(184.987,51)	19.319.617,62
2025	1.532.483,15	1.707.941,38	(175.458,23)	19.144.159,39
2026	1.455.768,91	1.646.690,75	(190.921,84)	18.953.237,55
2027	1.376.066,39	1.597.467,68	(221.401,29)	18.731.836,26
2028	1.298.843,86	1.560.553,81	(261.709,95)	18.470.126,31
2029	1.223.992,44	1.549.775,86	(325.783,42)	18.144.342,89
2030	1.149.203,20	1.496.048,12	(346.844,92)	17.797.497,97
2031	1.084.354,28	1.437.412,41	(353.058,13)	17.444.439,84
2032	1.023.797,97	1.389.361,80	(365.563,83)	17.078.876,01
2033	965.099,48	1.327.660,28	(362.560,80)	16.716.315,21
2034	911.635,53	1.300.861,31	(389.225,78)	16.327.089,43
2035	856.144,96	1.268.129,18	(411.984,22)	15.915.105,21
2036	804.435,74	1.182.698,20	(378.262,46)	15.536.842,75
2037	763.219,69	1.120.223,17	(357.003,48)	15.179.839,27
2038	721.450,03	1.086.909,79	(365.459,76)	14.814.379,51
2039	677.956,00	1.046.990,15	(369.034,15)	14.445.345,36
2040	637.873,53	1.004.647,53	(366.774,00)	14.078.571,36
2041	600.482,31	994.655,83	(394.173,52)	13.684.397,84
2042	49.948,04	934.266,03	(884.317,99)	12.800.079,85
2043	43.636,77	883.486,48	(839.849,71)	11.960.230,14
2044	36.821,37	845.682,49	(808.861,12)	11.151.369,02
2045	28.922,86	800.787,13	(771.864,27)	10.379.504,75
2046	22.939,52	765.539,91	(742.600,39)	9.636.904,36
2047	16.302,85	716.319,44	(700.016,59)	8.936.887,77
2048	12.510,01	662.876,55	(650.366,54)	8.286.521,23
2049	10.091,59	616.522,47	(606.430,88)	7.680.090,35
2050	7.297,35	564.765,95	(557.468,60)	7.122.621,75
2051	6.025,96	522.130,08	(516.104,12)	6.606.517,63
2052	4.024,89	480.636,12	(476.611,23)	6.129.906,40
2053	2.458,66	436.471,38	(434.012,72)	5.695.893,68
2054	1.867,17	392.974,11	(391.106,94)	5.304.786,74
2055	1.752,24	354.716,13	(352.963,89)	4.951.822,85
2056	1.352,66	322.712,55	(321.359,89)	4.630.462,96
2057	517,32	288.251,92	(287.734,60)	4.342.728,36
2058	484,58	256.661,93	(256.177,35)	4.086.551,01
2059	453,25	229.459,77	(229.006,52)	3.857.544,49
2060	204,36	204.686,93	(204.482,57)	3.653.061,92
2061	0,00	181.379,70	(181.379,70)	3.471.682,22
2062	0,00	159.857,77	(159.857,77)	3.311.824,45
2063	0,00	140.738,32	(140.738,32)	3.171.086,13
2064	0,00	123.229,45	(123.229,45)	3.047.856,68
2065	0,00	107.903,81	(107.903,81)	2.939.952,87
2066	0,00	93.569,19	(93.569,19)	2.846.383,68
2067	0,00	81.220,52	(81.220,52)	2.765.163,16
2068	0,00	70.283,30	(70.283,30)	2.694.879,86
2069	0,00	60.488,04	(60.488,04)	2.634.391,82
2070	0,00	51.479,01	(51.479,01)	2.582.912,81
2071	0,00	44.046,87	(44.046,87)	2.538.865,94
2072	0,00	37.487,12	(37.487,12)	2.501.378,82
2073	0,00	31.780,48	(31.780,48)	2.469.598,34
2074	0,00	26.755,50	(26.755,50)	2.442.842,84
2075	0,00	22.393,26	(22.393,26)	2.420.449,58
2076	0,00	18.592,91	(18.592,91)	2.401.856,67
2077	0,00	15.372,34	(15.372,34)	2.386.484,33
2078	0,00	12.600,15	(12.600,15)	2.373.884,18
2079	0,00	10.232,77	(10.232,77)	2.363.651,41
2080	0,00	8.241,60	(8.241,60)	2.355.409,81
2081	0,00	6.471,35	(6.471,35)	2.348.938,46
2082	0,00	5.134,49	(5.134,49)	2.343.803,97
2083	0,00	4.030,90	(4.030,90)	2.339.773,07
2084	0,00	3.144,55	(3.144,55)	2.336.628,52
2085	0,00	2.445,50	(2.445,50)	2.334.183,02
2086	0,00	1.889,33	(1.889,33)	2.332.293,69
2087	0,00	1.441,14	(1.441,14)	2.330.852,55
2088	0,00	1.108,30	(1.108,30)	2.329.744,25
2089	0,00	851,14	(851,14)	2.328.893,11
2090	0,00	651,21	(651,21)	2.328.241,90
2091	0,00	505,32	(505,32)	2.327.736,58
2092	0,00	393,65	(393,65)	2.327.342,93

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 06/Set/2019, 09h e 18m.

NOTA EXPLICATIVA:

ADRIANA AZEVEDO|CONTADORA |CRC @crc

CLAUDIO AFONSO ALFLEN|PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA AZEVEDO|CONTADORA |CRC @crc

CLAUDIO AFONSO ALFLEN|PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA AZEVEDO|CONTADORA |CRC @crc

CLAUDIO AFONSO ALFLEN|PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Outros benefícios	Desconto IPTU	19.032,00	19.983,00	20.982,00	
ITBI	Outros benefícios	Desconto ITBI	6.343,00	6.660,00	6.993,00	
ISSQN	Outros benefícios	Desconto ISSQN	6.343,00	6.660,00	6.993,00	
Divida Ativa Tributária e Não Tributária	Outros benefícios	Desconto Divida Ativa	36.065,00	39.968,00	41.966,00	
TOTAL			67.783,00	73.271,00	76.934,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secretaria da Administração e Orgãos Subsidiários, 06/Set/2019, 10h e 03m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	1.100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.100.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000,00
Novas DOCC	1.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	100.000,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 06/Set/2019, 10h e 08m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Victor Graeff - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Indenizações por Restituições contratuais ou outra natureza e RPPS	52.000,00	Abertura de Credito Adicional	52.000,00
Interpéries climáticas	10.400,00	Redução da Reserva de Contigências	10.400,00
SUBTOTAL	62.400,00	SUBTOTAL	62.400,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais que venham a ser ingressos contra o Município	208.000,00	Redução da Reserva de Contigência	208.000,00
Arrecadação a menor que a prevista	52.000,00	Redução da Reserva de Contigência	52.000,00
SUBTOTAL	260.000,00	SUBTOTAL	260.000,00
TOTAL	322.400,00	TOTAL	322.400,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo, 05/Set/2019, 16h e 24m.

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 8 Data: 21/03/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: Município de Victor Graeff

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2020		Indireta		
	Direta				
Receitas Correntes					
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.577.751,10	-	25.577.751,10	
1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.781.444,99	-	1.781.444,99	
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuições	707.820,26	-	707.820,26	
1.3.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.403.290,56	-	2.403.290,56	
1.6.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	208.981,79	-	208.981,79	
1.7.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	19.880.615,40	-	19.880.615,40	
1.9.0.00.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	595.598,10	-	595.598,10	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					
7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.326.525,02	-	2.326.525,02	
Receitas de capital					
2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	65.078,93	-	65.078,93	
2.4.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	65.078,93	-	65.078,93	
Total de Receitas		27.969.355,05	-	27.969.355,05	
Deduções da receita					
Descontos Concedidos					
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	67.783,00	-	67.783,00	
1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.783,00	-	67.783,00	
Deduções da receita					
FUNDEB					
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.730.104,12	-	2.730.104,12	
1.7.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.730.104,12	-	2.730.104,12	
Total das Deduções		2.797.887,12	-	2.797.887,12	
Total Líquido das Receitas		25.171.467,93	-		
Total Geral		25.171.467,93		25.171.467,93	

ADRIANA AZEVEDO
 CONTADORA
 CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação	Valores	
	2020	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1.001.000-INVESTIMENTO	85.000,00	85.000,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10,00	10,00
1.004.000-CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO	159.870,00	159.870,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	836.550,00	836.550,00
2.002.000-MANUTENÇÃO VEÍCULOS CAMARA VEREADORES	16.560,00	16.560,00
2.003.000-RECEPÇÃO E HOMENAGENS	10,00	10,00
2.004.000-MANUTENÇÃO SEDE PROPRIA CAMARA VEREADORES	49.000,00	49.000,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	83.000,00	83.000,00
2.116.000-MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	30.000,00	30.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
1.005.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	115.920,00	115.920,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	830.378,33	830.378,33
2.009.000-AUXILIOS A ENTIDADES	106.260,00	106.260,00
2.010.000-PROMOÇÃO DE EVENTOS	161.995,89	161.995,89
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
1.016.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	19.803,00	19.803,00
1.101.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA HABITAÇÃO	30.100,56	30.100,56
1.102.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA RURAL	798,46	798,46
1.103.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA URBANA	897,32	897,32
1.130.000-AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	168.210,80	168.210,80
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.628.123,44	1.628.123,44
2.015.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.198.805,83	1.198.805,83
2.159.000-MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PROCON	792,12	792,12
9.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.956,30	115.956,30
04-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRI		
1.008.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.417,50	1.417,50
1.011.000-ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO E MINI DISTRITO INDUSTRIAL	16.367,40	16.367,40
1.013.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	321.300,00	321.300,00
1.094.000-CORREÇÃO DO SOLO	47,25	47,25
1.129.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18,90	18,90
1.136.000-MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS	1.890,00	1.890,00
2.017.000-GESTÃO DA AGRICULTURA	595.170,45	595.170,45
2.018.000-FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO MUN DA DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	6.142,50	6.142,50
2.097.000-AUXILIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E/OU ASSOCIAÇÕES	94,50	94,50
2.161.000-MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	512.331,75	512.331,75
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSIT		
1.015.000-EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	420.000,00
1.018.000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MEIO RURAL	6.174,00	6.174,00
1.020.000-CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E ABRIGOS, PARADAS DE ONIBUS	31.500,00	31.500,00
1.021.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	48.331,50	48.331,50
1.037.000-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS	2.100,00	2.100,00

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação	Valores	
	2020	Total
1.065.000-ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	105,00	105,00
1.111.000-SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	3.360,00	3.360,00
1.120.000-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES	4.263,00	4.263,00
1.126.000-CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE ARROIO GRANDE	42,00	42,00
2.020.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.230.662,00	2.230.662,00
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	106.050,00	106.050,00
2.024.000-CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	22.050,00	22.050,00
2.025.000-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	131.250,00	131.250,00
2.026.000-MANUTENÇÃO DAS VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	399.052,50	399.052,50
2.027.000-CONSERVAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	10.500,00	10.500,00
2.028.000-CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	3.150,00	3.150,00
2.136.000-MANUTENÇÃO DO CONSÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	10,50	10,50
06-SECRETARIA MUN. DE EDUC.CULT. DESP. E T		
1.022.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUN DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24,30	24,30
1.023.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	128.595,60	128.595,60
1.067.000-AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA QUADRA DE ESPORTE	12,15	12,15
1.068.000-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	11.550,00	11.550,00
1.105.000-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	10,82	10,82
1.108.000-CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS	10,82	10,82
1.110.000-CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS	10.815,00	10.815,00
1.114.000-CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA/T.C. PAC 2045/13	21,00	21,00
1.124.000-CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS-MTUR	10,82	10,82
1.125.000-SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	21,64	21,64
1.131.000-AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS	12,15	12,15
1.132.000-APOIO A PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	21,64	21,64
1.133.000-CONSTRUÇÃO DA SMECDT	64.297,80	64.297,80
1.134.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS.	32.406,08	32.406,08
1.135.000-CONSTRUÇÃO DE SEDE TURÍSTICA	22.711,50	22.711,50
2.029.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	267.245,14	267.245,14
2.030.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN TUTELAR DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC	145.948,45	145.948,45
2.033.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21,60	21,60
2.034.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	54.075,00	54.075,00
2.037.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	1.309.891,28	1.309.891,28
2.038.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	531.357,01	531.357,01
2.039.000-MANUTENÇÃO DA SMECDT	643.376,62	643.376,62
2.040.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ESTADO	52.500,00	52.500,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E CMD	112.173,19	112.173,19
2.042.000-PROMOVER AO ESPORTE AMADOR	58.184,70	58.184,70
2.043.000-MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	17.412,15	17.412,15
2.044.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	32.791,09	32.791,09
2.045.000-MANUTENÇÃO DO MINI AUDITÓRIO E CENTRO CULTURAL "9 DE MAIO"	2.163,01	2.163,01
2.046.000-PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	18.526,11	18.526,11

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação	Valores	
	2020	Total
2.048.000-MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL INFANTIL E INFANTO JUVENIL	22.711,50	22.711,50
2.049.000-MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	10.923,15	10.923,15
2.050.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	143.417,72	143.417,72
2.061.000-MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES MUNICIPAIS	2.271,15	2.271,15
2.063.000-MERENDA ESCOLAR - PNAEF - E. FUNDAMENTAL	5.216,40	5.216,40
2.065.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ENSINO FUNDAMENTAL/ESTADO	3.477,60	3.477,60
2.066.000-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	152.491,50	152.491,50
2.067.000-MANUTENÇÃO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.955,20	6.955,20
2.068.000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/FEDERAL	173.880,00	173.880,00
2.096.000-MERENDA ESCOLAR - PNAEC - CRECHE	86,94	86,94
2.115.000-MERENDA ESCOLAR - PNAEP-PRÉ-ESCOLA	8.400,00	8.400,00
2.118.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	256.496,63	256.496,63
2.123.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL	27.037,50	27.037,50
2.128.000-MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO	42,00	42,00
2.157.000-MERENDA ESCOLAR PNAE AEE - ATEND.EDUC.ESP.ESPECIALIZADO	10,50	10,50
2.160.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	14.059,50	14.059,50
2.163.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/PAR	52,50	52,50
2.164.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	21,00	21,00
2.165.000-MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA/PAC	4.326,00	4.326,00
2.171.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	497.591,34	497.591,34
2.173.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	608.900,14	608.900,14
2.174.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPO INTEGRAL	819.295,42	819.295,42
07-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
1.035.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ASSISTÊNCIA	8,61	8,61
1.072.000-CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA	8,61	8,61
2.056.000-MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVÊNCIA	38.176,74	38.176,74
2.058.000-PROGRAMA DE ENSINO METÓDICO E/OU PREPARO PROFISSIONAL	43,05	43,05
2.059.000-MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.350,86	92.350,86
2.082.000-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	464.305,06	464.305,06
2.084.000-VIGILANCIA EM SAUDE	147.578,98	147.578,98
2.103.000-ATENÇÃO BASICA	2.261.070,80	2.261.070,80
2.109.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.671,44	14.671,44
2.110.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUN IDOSO	34,44	34,44
2.137.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II	112.980,42	112.980,42
2.144.000-MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO	63.369,60	63.369,60
2.146.000-PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PEAS	8,61	8,61
2.151.000-MANUTENÇÃO IGD - SUAS	51,67	51,67
2.166.000-MANUTENÇÃO DA ACADÉMIA AO AR LIVRE- 3º IDADE	17,22	17,22
2.172.000-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.265.396,41	1.265.396,41
2.175.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013	103,32	103,32
08-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES.		
2.023.000-COLETA, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	273.000,00	273.000,00

Fundamento Legal: 8 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação	Valores	
	2020	Total
2.104.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL	165.931,50	165.931,50
09-RPPS		
2.014.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	3.382.087,41	3.382.087,41
98-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
TOTAL DA LDO	25.171.467,91	25.171.467,91

ADRIANA AZEVEDO

CONTADORA

CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 01.01 - Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su****Programa: 0001 - Gestão Legislativa e Parlamentar**

Objetivo: Compreende as ações do órgão legislativo em quaisquer níveis de governo, assegurando a manutenção dos serviços administrativos do poder legislativo no que tange às ações fiscalizatórias e julgadoras.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - INVESTIMENTO	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	P	Projeto Mantido	und	85.000,00	85.000,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	P	Projeto Mantido	und	10,00	10,00
1.004 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	P	Projeto Mantido	und	159.870,00	159.870,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Projeto Mantido	und	836.550,00	836.550,00
2.002 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS CAMARA VEREADORES	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Projeto Mantido	und	16.560,00	16.560,00
2.003 - RECEPÇÃO E HOMENAGENS	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Projeto Mantido	und	10,00	10,00
2.004 - MANUTENÇÃO SEDE PROPRIA CAMARA VEREADORES	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Projeto Mantido	und	49.000,00	49.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Projeto Mantido	und	83.000,00	83.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.230.000,00

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 01.01 - Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su****Programa: 0137 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL**

Objetivo: Visa fornecer aos servidores ativo em geral o auxílio alimentação, dando melhores condições financeiras e também qualidade na alimentação.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	Camara Municipal Vereadores e Orgâos Su	A	Atividade Mantida	und	30.000,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.000,00

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Orgâos Subordina****Programa: 0002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva**

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina	P	Projeto Mantido	und	120.000,00	115.920,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina	A	Atividade Mantida	und	790.836,50	830.378,33
2.009 - AUXILIOS A ENTIDADES	Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina	A	Atividade Mantida	und	110.000,00	106.260,00
2.010 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordina	A	Atividade Mantida	und	167.697,60	161.995,89
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.214.554,22

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 03.01 - Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo****Programa: 0002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva**

Objetivo: Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	Projeto Mantido	und	25.000,00	19.803,00
1.101 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA HABITAÇÃO	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	Projeto Mantido	und	38.000,00	30.100,56
1.130 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	Projeto Mantido	und	212.355,19	168.210,80
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	A	Atividade Mantida	und	2.055.400,00	1.628.123,44
2.159 - MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO PROCON	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	A	Atividade Mantida	und	1.000,00	792,12
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.847.029,92

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 03.01 - Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo****Programa: 0101 - Encargos Gerais**

Objetivo: Conjunto de ações relativas a amortização e juros decorrentes de dívidas contratadas pelo Poder Público

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.015 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	A	Atividade Mantida	und	1.513.414,40	1.198.805,83
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.198.805,83

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 03.01 - Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo****Programa: 0107 - Desenvolvimento Habitacional**

Objetivo: Conjunto de ações que visam a promover a produção de programas e projetos habitacionais, fomento a cooperativas habitacionais populares

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.102 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA RURAL	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	Projeto Mantido	und	1.000,00	798,46
1.103 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS NA ÁREA URBANA	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	Projeto Mantido	und	1.180,00	897,32
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.695,78

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 03.01 - Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo****Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

Objetivo: A finalidade da Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de Abertura de Créditos Adicionais, Passivos Contingentes e Outros Riscos do estabelecido nos artigos 37 da Lei das Diretrizes Orçamentárias e artigo 5º, Inciso III, letra "B", da lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Fica determinado que o valor da Reserva de Contingência será de até 1,00% (um por cento), sobre a Receita Corrente Líquida orçada para o Exercício Anterior. A composição dos valores da Reserva de Contingência será definida na Lei Orçamentária.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Secret. Munic.da Administ e Orgãos Subo	P	ENCARGOS GERAIS MANTIDOS	und	1,00	115.956,30
TOTAL NO EXERCÍCIO						115.956,30

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 04.01 - SMAPD e Orgãos Subordinados****Programa: 0002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva**

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - GESTÃO DA AGRICULTURA	SMAPD e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	629.810,00	595.170,45
					TOTAL NO EXERCÍCIO	595.170,45

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 04.01 - SMAPD e Orgãos Subordinados**Programa:** 0104 - Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

Objetivo: Conjunto de ações que visam obter maior produtividade agrícola, desenvolvimento, manutenção e ampliação da produção, visando melhorias nas condições de renda mínima necessária para a sobrevivência, dignas nas pequenas propriedades e ao produtor familiar.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SMAPD e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	1.500,00	1.417,50
1.011 - ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO E MINI DISTRITO INDUSTRIAL	SMAPD e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	17.330,00	16.367,40
1.013 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	SMAPD e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	340.000,00	321.300,00
1.094 - CORREÇÃO DO SOLO	SMAPD e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	50,00	47,25
1.136 - MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS	SMAPD e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	2.000,00	1.890,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	341.022,15

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 04.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rura**Programa:** 0104 - Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

Objetivo: Conjunto de ações que visam obter maior produtividade agrícola, desenvolvimento, manutenção e ampliação da produção, visando melhorias nas condições de renda mínima necessária para a sobrevivência, dignas nas pequenas propriedades e ao produtor familiar.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO MUN DA DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rura	A	Atividade Mantida	und	6.500,00	6.142,50
2.097 - AUXILIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E/OU ASSOCIAÇÕES	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rura	A	Atividade Mantida	und	100,00	94,50
					TOTAL NO EXERCÍCIO	6.237,00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 8	Data: 21/03/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Unidade: 04.04 - Setor da Patrulha Agrícola			
Programa: 0144 - PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA			
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.			
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
1.129 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Setor da Patrulha Agrícola	P	Projeto Mantido
2.161 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Setor da Patrulha Agrícola	A	Atividade Mantida
			TOTAL NO EXERCÍCIO
			512.350,65

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 8	Data: 21/03/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados			
Programa: 0002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva			
Objetivo: Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.			
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
1.015 - EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE,OBRAS E INSTALAÇÕES	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido
2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida
			TOTAL NO EXERCÍCIO
			2.650.662,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 8	Data: 21/03/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados			
Programa: 0108 - Saneamento Geral			
Objetivo: Conjunto de ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento de água e o controle de sua qualidade, no meio urbano e rural, ações que visam a melhoria do nível de higiene pública nas comunidades rurais e no meio urbano com o planejamento, instalação, ampliação de esgotos sanitários e dejetos domésticos e/ou industrial.			
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

1.018 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MEIO RURAL	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	5.880,00	6.174,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	101.000,00	106.050,00
2.024 - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	21.000,00	22.050,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						134.274,00

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados**Programa:** 0110 - Energia Elétrica

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao planejamento, manutenção, ampliação e melhoria de rede e iluminação pública

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	125.000,00	131.250,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						131.250,00

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados**Programa:** 0111 - Estradas Municipais.

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao planejamento, recuperação, manutenção, construção, pavimentação e obras em vias urbanas e rurais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.020 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E ABRIGOS, PARADAS DE ONIBUS	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	30.000,00	31.500,00
1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	46.020,00	48.331,50
1.065 - ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	100,00	105,00
1.126 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE ARROIO GRANDE	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	40,00	42,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	380.050,00	399.052,50
2.027 - CONSERVAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	10.000,00	10.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						489.531,00

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados						
Programa: 0112 - Educação no Trânsito						
Objetivo: Compreende um conjunto de ações que visam o gerenciamento, à fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.028 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	3.000,00	3.150,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.150,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados
Programa: 0129 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
Objetivo: Conjunto de ações relativas a construção e recuperação de calçadas nas vias Públicas.

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados	Programa: 0135 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura (internos e externos), parque infantil, iluminação e toda uma infra-estrutura necessária para que continuamos recebendo visitantes de todas as idades.
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
1.120 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.01 - SMOT e Orgãos Subordinados

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0139 - CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Objetivo: Conjunto de ações relativas a regularização do Convênio de Cooperação Técnica Prevenção e Combate de Incêndios, buscas a salvamentos e de atividades de Defesa Civil entre o Estado e Municípios.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.111 - SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	SMOT e Orgãos Subordinados	P	Projeto Mantido	und	3.200,00	3.360,00
2.136 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMOT e Orgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	10,00	10,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.370,50

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 06.01 - FUNDEB**Programa: 0115 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos**

Objetivo: Desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	FUNDEB	A	Atividade Mantida	und	410.300,00	497.591,34
TOTAL NO EXERCÍCIO						497.591,34

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 06.01 - FUNDEB**Programa: 0116 - Qualificação do Ensino Fundamental**

Objetivo: Conjunto de ações que visam o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e o preparo para o exercício pleno da cidadania, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e qualificação de instalações/equipamentos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	FUNDEB	A	Atividade Mantida	und	1.080.100,00	1.309.891,28
2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	FUNDEB	A	Atividade Mantida	und	211.500,00	256.496,63
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.566.387,91

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 06.02 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do						
Programa: 0002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva						
Objetivo: Conjunto de ações relativas à elaboração, acompanhamento, execução, administração de receitas, avaliação e controle orçamentário-financeiro, ações de caráter administrativo, exercidos continuamente, relacionadas à formulação, execução e avaliação de resultados de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, de gerenciamento dos recursos humanos.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	229.066,00	267.245,14
2.039 - MANUTENÇÃO DA SMECDT	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	500.310,00	643.376,62
TOTAL NO EXERCÍCIO						910.621,76

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 06.02 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do****Programa: 0115 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos**

Objetivo: Desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	20,00	24,30
1.131 - AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	10,00	12,15
2.174 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPO INTEGRAL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	637.110,00	819.295,42
TOTAL NO EXERCÍCIO						819.331,87

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 8****Data: 21/03/2019****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO****Unidade: 06.02 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do****Programa: 0116 - Qualificação do Ensino Fundamental**

Objetivo: Conjunto de ações que visam o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e o preparo para o exercício pleno da cidadania, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e qualificação de instalações/equipamentos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	100.000,00	128.595,60

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	20,00	21,60
2.038 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	413.200,00	531.357,01
2.173 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	A	Atividade Mantida	und	473.500,00	608.900,14
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.268.874,35

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

Programa: 0118 - Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

Objetivo: Apoio ao conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e a qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar, ainda oportunizando apoio às atividades desportivas em geral, em especial aos esportes praticados por amadores e as atividades desportivas de lazer envolvendo comunidades urbanas e rurais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.067 - AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA QUADRA DE ESPORTE DA EMEF	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	10,00	12,15
TOTAL NO EXERCÍCIO						12,15

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do

Programa: 0138 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.133 - CONSTRUÇÃO DA SMECDT	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	50.000,00	64.297,80
1.134 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS.	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do	P	Projeto Mantido	und	25.200,00	32.406,08
TOTAL NO EXERCÍCIO						96.703,88

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

Programa: 0113 - Proteção a Criança e ao Adolescente

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, orientação e apoio familiar e outras formas de atendimento.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN TUTELAR DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	134.940,00	145.948,45
					TOTAL NO EXERCÍCIO	145.948,45

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso**Programa:** 0115 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos

Objetivo: Desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.123 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	25.000,00	27.037,50
					TOTAL NO EXERCÍCIO	27.037,50

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso**Programa:** 0116 - Qualificação do Ensino Fundamental

Objetivo: Conjunto de ações que visam o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e o preparo para o exercício pleno da cidadania, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e qualificação de instalações/equipamentos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	50.000,00	54.075,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	54.075,00

Exercício: 2020**Situação:** Em Elaboração**Fundamento Legal:** 8**Data:** 21/03/2019**Tipo:** Projeto de Lei**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO**Unidade:** 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso**Programa:** 0117 - Qualificação do Ensino Médio

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Conjunto de ações que conduzem à universalização gradativa do Ensino Médio, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação geral do educando, o acesso à educação básica e a possibilidade de preparação para o exercício de profissões técnicas, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.066 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	141.000,00	152.491,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						152.491,50

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 8	Data: 21/03/2019	Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso						
Programa: 0118 - Desenvolvimento da Educação Física e Desportos						
Objetivo: Apoio ao conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e a qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar, ainda oportunizando apoio às atividades desportivas em geral, em especial aos esportes praticados por amadores e as atividades desportivas de lazer envolvendo comunidades urbanas e rurais.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.105 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	10,00	10,82
1.108 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	10,00	10,82
2.041 - MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E CMD	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	103.720,00	112.173,19
2.042 - PROMOVER AO ESPORTE AMADOR	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	53.800,00	58.184,70
2.165 - MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA/PAC	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	4.000,00	4.326,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						174.705,53

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 8	Data: 21/03/2019	Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso						
Programa: 0119 - Desenvolvimento Cultural						
Objetivo: Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, a formação de novos públicos, a promoção do acesso aos bens culturais, o desenvolvimento de agentes culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	16.100,00	17.412,15
2.044 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	30.320,00	32.791,09

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

2.045 - MANUTENÇÃO DO MINI AUDITÓRIO E CENTRO CULTURAL "9 DE MAIO"	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	2.000,00	2.163,01
2.046 - PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	17.130,00	18.526,11
2.048 - MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL INFANTIL E INFANTO JUVENIL	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	21.000,00	22.711,50
2.049 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	10.100,00	10.923,15
2.160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	13.000,00	14.059,50
TOTAL NO EXERCÍCIO					118.586,51	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

Programa: 0120 - Promoção do Turismo

Objetivo: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento no sentido de fomentar o turismo no Município a fim de fortalecer o seu desenvolvimento e divulgação das potencialidades.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.110 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	10.000,00	10.815,00
1.124 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS-MTUR	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	10,00	10,82
1.125 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	20,00	21,64
1.132 - APOIO A PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	20,00	21,64
1.135 - CONSTRUÇÃO DE SEDE TURÍSTICA	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	P	Projeto Mantido	und	21.000,00	22.711,50
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	132.610,00	143.417,72
TOTAL NO EXERCÍCIO					176.998,32	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - Gastos Não Computados no Ensino-Recurso

Programa: 0131 - QUADRAS DE ESPORTES

Objetivo: Construção , manutenção da quadra esportiva e substituição de redes.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES MUNICIPAIS	Gastos Não Computados no Ensino-Recurso	A	Atividade Mantida	und	2.100,00	2.271,15
TOTAL NO EXERCÍCIO					2.271,15	

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

Programa: 0115 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos

Objetivo: Desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115 - MERENDA ESCOLAR - PNAEP-PRÉ-ESCOLA	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	8.000,00	8.400,00
2.128 - MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	40,00	42,00
2.163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/PAR	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	50,00	52,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.494,50

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

Programa: 0116 - Qualificação do Ensino Fundamental

Objetivo: Conjunto de ações que visam o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação básica do educando e o preparo para o exercício pleno da cidadania, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e qualificação de instalações/equipamentos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - MERENDA ESCOLAR - PNAEF - E. FUNDAMENTAL	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	7.000,00	5.216,40
2.065 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ENSINO FUNDAMENTAL/ESTADO	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	5.000,00	3.477,60
2.067 - MANUTENÇÃO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	9.000,00	6.955,20
2.068 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/FEDERAL	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	200.000,00	173.880,00
2.096 - MERENDA ESCOLAR - PNAEC - CRECHE	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	100,00	86,94
TOTAL NO EXERCÍCIO						189.616,14

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0117 - Qualificação do Ensino Médio

Objetivo: Conjunto de ações que conduzem à universalização gradativa do Ensino Médio, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização das ações dos trabalhadores em educação, oportunizando a formação geral do educando, o acesso à educação básica e a possibilidade de preparação para o exercício de profissões técnicas, inclusive ações que objetivam a ampliação, conservação e a qualificação de instalações/equipamentos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ESTADO	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	50.000,00	52.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						52.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

Programa: 0118 - Desenvolvimento da Educação Física e Desportos

Objetivo: Apoio ao conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e a qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar, ainda oportunizando apoio às atividades desportivas em geral, em especial aos esportes praticados por amadores e as atividades desportivas de lazer envolvendo comunidades urbanas e rurais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.114 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA/T.C. PAC 2045/13	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	P	Projeto Mantido	und	20,00	21,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						21,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - Gasto Não Computado no Ensino-Recursos

Programa: 0126 - Desenvolvimento da Educação Especial

Objetivo: Conjunto de ações de proteção social a pessoa portadora de necessidades especiais, proporcionando educação, reabilitação e profissionalização, grupos de convivência, objetivando o bem estar físico, social e ocupacional.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 - MERENDA ESCOLAR PNAE AEE - ATEND.EDUC.ESPECIALIZADO	Gasto Não Computado no Ensino-Recursos	A	Atividade Mantida	und	10,00	10,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						10,50

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 06.05 - Recursos Vinculados - Educação

Programa: 0119 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, a formação de novos públicos, a promoção do acesso aos bens culturais, o desenvolvimento de agentes culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.068 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	Recursos Vinculados - Educação	P	Projeto Mantido	und	11.000,00	11.550,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						11.550,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.08 - SETOR DO PASSE LIVRE

Programa: 0121 - Ensino Superior

Objetivo: Auxílios as pessoas que cursam o Ensino Superior.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.164 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	SETOR DO PASSE LIVRE	A	Atividade Mantida	und	20,00	21,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						21,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal da Saúde

Programa: 0004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Fundo Municipal da Saúde	A	Atividade Mantida	und	643.450,00	464.305,06
TOTAL NO EXERCÍCIO						464.305,06

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal da Saúde

Programa: 0005 - ATENÇÃO BASICA

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.103 - ATENÇÃO BÁSICA	Fundo Municipal da Saúde	A	Projeto Mantido	und	3.133.470,00	2.261.070,80
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						2.261.070,80

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal da Saúde

Programa: 0122 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência médica e ambulatorial.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.172 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Fundo Municipal da Saúde	A	Atividade Mantida	und	1.753.630,00	1.265.396,41
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						1.265.396,41

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal da Saúde

Programa: 0124 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência, práticas corporais-atividade física, doenças não transmissíveis, estruturação técnica de vigilância em saúde.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Fundo Municipal da Saúde	A	Atividade Mantida	und	204.520,00	147.578,98
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						147.578,98

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Mun de Assistência Social

Programa: 0125 - Assistência a Terceira Idade

Objetivo: Conjunto de ações voltadas à terceira idade, visando a sua integração à família e comunidade, através de grupos de convivência, oficinas de trabalho, objetivando o bem estar físico e social.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

2.056 - MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVÊNCIA	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	44.340,00	38.176,74
2.166 - MANUTENÇÃO DA ACADÉMIA AO AR LIVRE- 3º IDADE	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	20,00	17,22
TOTAL NO EXERCÍCIO						38.193,96

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Mun de Assistência Social

Programa: 0127 - Assistência Social Geral

Objetivo: Compreende as ações de caráter social, desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, ações de apoio familiar e outras formas de atendimento.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ASSISTÊNCIA	Fundo Mun de Assistência Social	P	Projeto Mantido	und	10,00	8,61
1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA	Fundo Mun de Assistência Social	P	Projeto Mantido	und	10,00	8,61
2.059 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	107.260,00	92.350,86
2.110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUN IDOSO	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	40,00	34,44
2.146 - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PEAS/Contra Partida	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	10,00	8,61
TOTAL NO EXERCÍCIO						92.411,13

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.05 - Fundo Mun de Assistência Social

Programa: 0127 - Assistência Social Geral

Objetivo: Compreende as ações de caráter social, desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, ações de apoio familiar e outras formas de atendimento.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.058 - PROGRAMA DE ENSINO METÓDICO E/OU PREPARO PROFISSIONAL	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	50,00	43,05
2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	17.040,00	14.671,44
2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	131.220,00	112.980,42

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

2.144 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	73.600,00	63.369,60
2.151 - MANUTENÇÃO IGD - SUAS	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	60,00	51,67
2.175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013	Fundo Mun de Assistência Social	A	Atividade Mantida	und	120,00	103,32
TOTAL NO EXERCÍCIO						191.219,50

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - SMADS e Órgãos Subordinados

Programa: 0103 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano dos recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, preservando os processos ecológicos em geral, compreendendo a implantação do comitê de gerenciamento de bacias hidrográficas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023 - COLETA, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	SMADS e Órgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	260.000,00	273.000,00
2.104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL	SMADS e Órgãos Subordinados	A	Atividade Mantida	und	158.030,00	165.931,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						438.931,50

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - RPPS

Programa: 0032 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Objetivo: Conjunto de ações relativas a manutenção do Fundo de Previdência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	RPPS	A	Atividade Mantida	und	3.221.035,63	3.382.087,41
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.382.087,41

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 8

Data: 21/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 98.98 - Reserva de Contingencia

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS

LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: A finalidade da Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de Abertura de Créditos Adicionais, Passivos Contingentes e Outros Riscos do estabelecido nos artigos 37 da Lei das Diretrizes Orçamentárias e artigo 5º, Inciso III, letra "B", da lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Fica determinado que o valor da Reserva de Contingência será de até 1,00% (um por cento), sobre a Receita Corrente Líquida orçada para o Exercício Anterior. A composição dos valores da Reserva de Contingência será definida na Lei Orçamentária.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingencia	P	ENCARGOS GERAIS MANTIDOS	und	100.000,00	105.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						105.000,00

ADRIANA AZEVEDO
CONTADORA
CRC 082989/0

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL